



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº196

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.477, 08 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Cirilo Pimenta)

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CEARENSE A RÉMY,
JOSEPH, JULIAN RIAND.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Rémy, Joseph, Julian Riand, natural de La Chaize-Giraud, Vendée, França.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.478, 08 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Teo Menezes)

**DENOMINA ESTRADA JOSÉ
MARIA MONTEIRO O TRECHO
DA CE QUE LIGA O MUNICÍPIO
DE ITAREMA AO DISTRITO DE
ALMOFALA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Estrada José Maria Monteiro o trecho da CE que liga o Município de Itarema ao Distrito de Almofala.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.479, 08 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Vanderley Pedrosa)

**RECONHECE O MUNICÍPIO DE
NOVA RUSSAS COMO A CAPITAL
DO CROCHÊ NO ESTADO DO
CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido o Município de Nova Russas como a Capital do Crochê no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.480, 08 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Rômulo Coelho)

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA ESTADUAL A ORGANI-
ZAÇÃO NÃO-GOVERNAMEN-
TAL AME A VIDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Organização Não Governamental Ame a Vida, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.481, de 08 de outubro de 2009.

**ALTERA A LEI Nº13.496, DE 2 DE
JULHO DE 2004, QUE DISPÕE
SOBRE A AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO CEARÁ – ADAGRI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.8º, inciso I, o art.10, o art.11, o art.13, o §2º do art.16 e o art.18 da Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.8º A estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR:

1. Presidência;
2. Diretoria de Sanidade Animal;
3. Diretoria de Sanidade Vegetal;
4. Diretoria de Planejamento e Gestão.

...

Art.10. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, será dirigida por um Presidente, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo contar, também, com um Procurador e um Ouvidor, além de unidades especializadas incumbidas de diferentes funções.

Art.11. O Presidente será indicado e nomeado pelo Governador do Estado, devendo satisfazer às seguintes condições:

- I - ser brasileiro;
- II - ser residente no Estado do Ceará;
- III - possuir reputação ilibada e idoneidade moral;
- IV - ter saber jurídico, ou econômico, ou administrativo ou técnico em área sujeita ao exercício do Poder Executivo e regulatório da ADAGRI;
- V - não ser acionista, quotista ou empregado de qualquer entidade regulada;
- VI - não ser cônjuge, companheiro, ou ter qualquer parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de qualquer entidade regulada ou com pessoa que detenha mais de 1% (um por cento) do capital social dessas entidades.

...

Art.13. O Presidente submeterá relatório anual ao Governador do Estado, Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da regulamentação desta Lei.

...

Art.16....

§2º No caso de descumprimento do disposto no caput e no §1º deste artigo, o infrator será afastado de suas funções, com perda do cargo ou função, sem prejuízo de responder às ações cabíveis.

...

Art.18. Compete ao Presidente:

- I - exercer a administração da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará;
- II - propor ao Secretário do Desenvolvimento Agrário as políticas e diretrizes destinadas a permitir à Agência o cumprimento de seus objetivos;
- III - editar normas sobre matérias de competência da Agência;
- IV - aprovar o Regimento Interno e definir a área de atuação, a organização e a estrutura de cada Diretoria;
- V - cumprir e fazer cumprir as normas relativas à defesa agropecuária;
- VI - elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades;
- VII - julgar, em grau de recurso, as decisões das Diretorias, mediante provocação dos interessados;
- VIII - encaminhar o relatório anual de prestação de contas da Agência aos órgãos competentes e ao Conselho Estadual de Defesa Agropecuária.

...

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

§2º Dos atos praticados pelos demais órgãos da Agência caberá recurso à Presidência, como última instância administrativa, sendo o recurso passível de efeito suspensivo, a critério da mesma.” (NR).

Art.2º Fica renomeada a Seção I - DA DIRETORIA COLEGIADA para Seção I - DA PRESIDÊNCIA.

Art.3º Ficam alterados para ADAGRI - IV os símbolos dos cargos criados no art.27 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008.

Art.4º Ficam extintos da Estrutura da ADAGRI 3 (três) cargos de Conselheiro Diretor, símbolos CCDA-I, e 1 (um) cargo de Superintendente, símbolo CCDA-II.

Art.5º Ficam criados, na Estrutura da ADAGRI, 4 (quatro) Cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 1 (um) de símbolo ADAGRI-I e 3 (três) de símbolo ADAGRI-II, com remunerações de R\$7.804,84 (sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), R\$7.024,40 (sete mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), respectivamente, na forma do anexo único da presente Lei.

Art.6º Os símbolos das 10 (dez) Funções Comissionadas de Defesa Agropecuária de nível I, criadas no art.38 da Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, passam de FCDA-I para ADAGRI III.

Art.7º Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior e as Funções Comissionadas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará serão denominados e distribuídos em sua estrutura organizacional mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art.8º Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará criados por esta Lei serão regulados pela Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Art.9º A remuneração dos ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento Superior obedecerá aos seguintes critérios:

I - o servidor ou empregado público poderá perceber integralmente o valor do cargo, vedada a acumulação com qualquer outra remuneração paga por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, à exceção dos casos previstos em lei, ou;
 II - perceber 60% (sessenta por cento) do valor do respectivo cargo comissionado, quando mantida sua remuneração de origem.

Art.10. O valor da remuneração dos cargos e funções comissionados serão reajustados nas mesmas datas e índices concedidos aos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art.11. A regulamentação desta Lei disporá sobre a organização e atribuições dos órgãos componentes da ADAGRI.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o §1º do art.8º, o art.9º e seu parágrafo único, §§1º ao 4º do art.11, arts.12, 14 e 15, §§1º, 3º e 4º do art.18, arts.19, 20, 23 e 24 e os §§1º ao 3º do art.38, todos da Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.5º DA LEI Nº14.481, DE 08 DE 10 DE 2009

ADAGRI	Natureza	Símbolo	Valor Unitário (R\$)	Quantidade
	Cargo em Comissão	ADAGRI I	7.804,84	1
	Cargo em Comissão	ADAGRI II	7.024,40	3

*** **

LEI Nº14.482, de 08 de outubro de 2009.

ESTABELECE REGRAS PARA O PAGAMENTO DE HORA - AULA PARA CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O pagamento de hora-aula dos Cursos de Capacitação dos Agentes de Cidadania previstos no Programa de Proteção à Cidadania, PRÓ-CIDADANIA reger-se-á por esta Lei.

§1º Para fins de conceituação do Curso de Capacitação dos Agentes de Cidadania de que trata este artigo, adotar-se-ão as definições estabelecidas pelo Regulamento do referido Curso.

§2º Os Cursos de Capacitação, de que trata este artigo, destinam-se aos Agentes de Cidadania, selecionados para atuarem no Programa de Proteção à Cidadania PRÓ-CIDADANIA, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009.

Art.2º Fica a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por meio de suas vinculadas, autorizada a custear as despesas com hora-aula dos Cursos de Capacitação de Agentes de Cidadania, não podendo os valores ultrapassar o limite de:

I - R\$30,00 (trinta reais) para hora-aula do instrutor;

II - R\$10,00 (dez reais) para hora-aula do monitor;

III - R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para hora-aula do coordenador.

Art.3º O planejamento e administração da execução do Curso de Capacitação de Agentes de Cidadania caberá à Comissão de Planejamento, Administração e Acompanhamento – CPAA, integrada por 3 (três) membros, nomeada por ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A CPAA poderá contar com apoio de auxiliares, para bom desempenho de suas funções.

Art.4º O pagamento de hora-aula ocorrerá mediante inclusão em folha de pagamento e depósito em conta do militar estadual ou do

servidor credor, ficando vedado qualquer outra forma de quitação.

Parágrafo único. A CPAA encaminhará ao Órgão ou Entidade do militar estadual ou servidor o mapa de horas-aulas, constante no anexo único desta Lei, informando a participação do instrutor, coordenador ou monitor no Curso de Capacitação de Agentes de Cidadania, para que se providencie o devido pagamento.

Art.5º Os recursos necessários à cobertura dos cursos decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do respectivo Órgão ou Entidade de efetivo exercício do militar estadual ou do servidor, que serão suplementadas para esta finalidade.

Art.6º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) para custear as despesas decorrentes desta Lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º DA LEI Nº14.482 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

PROGRAMA PRÓ-CIDADANIA

Relação das horas-aulas referente ao período: ___/___/___ a ___/___/___

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	Hora-Aula QTDE.	Coordenador VALOR	TOTAL (E * F)	QDE. H. A. (E+H+K)	TOTAL VALOR (G+J+M)
01					7,50			
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	Hora-Aula QTDE.	Monitor VALOR	TOTAL (E * F)	QDE. H. A. (E+H+K)	TOTAL VALOR (G+J+M)
01					10,00			
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	Hora-Aula QTDE.	Instrutor VALOR	TOTAL (E * F)	QDE. H. A. (E+H+K)	TOTAL VALOR (G+J+M)
01					30,00			
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
TOTAL				-	-	-	-	-

Fortaleza, de de de 2009

COORDENADOR DE PRÓ-CIDADANIA

*** **

LEI Nº14.483, de 08 de outubro de 2009.

INSTITUI A PREMIAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO COM MELHOR DESEMPENHO ACADÊMICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a premiação de um microcomputador para os alunos das 3 (três) séries do ensino médio, das escolas da rede estadual de ensino do Ceará, que alcançaram as médias de proficiência adequadas em língua portuguesa e em matemática na avaliação de 2008 do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE.

§1º Conforme a escala de proficiência do SPAECE que vai de 0 (zero) a 500 (quinhentos) pontos, o nível adequado para o ensino médio inicia-se a partir de 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos em língua portuguesa e 350 (trezentos e cinquenta) pontos em matemática.

§2º A referência para identificação dos alunos será a base de dados do SPAECE 2008 entregue à SEDUC pela instituição responsável pela avaliação.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.484, de 08 de outubro de 2009.

INSTITUI O PRÊMIO APRENDER PRA VALER, DESTINADO AO QUADRO FUNCIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Prêmio Aprender pra Valer, que visa reconhecer o mérito nas escolas da rede pública de ensino do Estado que alcançarem as metas anuais de evolução da aprendizagem dos alunos.

Art.2º O Prêmio Aprender pra Valer consiste na premiação do quadro funcional de todas as escolas que alcançarem as metas anuais de evolução da aprendizagem dos alunos do ensino médio, definidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, tendo por referência os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE.

Art.3º A cada ano, o Poder Executivo estabelecerá, em ato próprio, as metas estaduais, que servirão de parâmetro para concessão do Prêmio Aprender pra Valor.

§1º Com base nos resultados do SPAECE 2009, será concedida premiação a todas as escolas que alcançarem meta de evolução de 7% (sete por cento) a 10% (dez por cento) sobre sua média de proficiência dos alunos no SPAECE de 2008, tanto em língua portuguesa quanto em matemática, em cada uma das séries do ensino médio ofertadas pela escola, com a condição de que estas médias não fiquem situadas no padrão muito crítico.

§2º Além desta meta de evolução da proficiência, a escola terá que ter uma média mínima de participação de 80% (oitenta por cento) dos alunos nas avaliações do SPAECE, tendo por referência a matrícula inicial informada no Educacenso e SIGE/Escola.

§3º Em 2009, conforme os resultados do SPAECE de 2008, fará jus ao prêmio, o quadro funcional das escolas cuja soma das médias de proficiência de língua portuguesa e matemática, nas três séries do ensino médio, for igual ou superior a 1.500 (um mil e quinhentos) pontos, com a condição de terem participado da avaliação do SPAECE, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos alunos das três séries do ensino médio.

Art.4º São objetivos do Prêmio:

I - estimular os gestores, professores e os demais servidores da escola na implementação de um projeto pedagógico que possibilite a todos os alunos do ensino médio a permanência na escola e o alcance dos níveis de proficiência adequado para cada série nas diversas áreas do conhecimento;

II - reconhecer o trabalho de todos os profissionais da educação das escolas que apresentam bons resultados de aprendizagem dos alunos;

III - dar visibilidade às escolas com experiências exitosas e passíveis de replicabilidade em outras escolas da rede estadual.

Art.5º Nas escolas premiadas nos termos desta Lei, farão jus à premiação pecuniária os ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretário escolares, nomeados na conformidade da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, os professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação, os professores contratados por tempo determinado, em efetivo exercício durante todo o segundo semestre letivo, e os terceirizados.

Art.6º A premiação pecuniária terá por referência o valor mensal de remuneração de cada servidor e será, em cada escola, proporcional ao acréscimo verificado na média dos alunos, nos termos do art.3º, §§1º e 2º, excluindo-se da base de cálculo as gratificações de representação e férias, além de diferenças que se encontrem percebendo, quando se tratar de servidor e professor ocupante de cargo efetivo/função e contratado por tempo determinado.

§1º Na premiação que terá por base os resultados do SPAECE 2009, o valor a ser recebido corresponderá, em seu limite inferior, a 70% (setenta por cento) para um acréscimo de 7% (sete por cento) na média de proficiência dos alunos e, no seu limite superior, a 100% (cem por cento), quando se verificar acréscimo de 10% (dez por cento) ou mais na referida média.

§2º Os servidores que exercem, exclusivamente, cargo em comissão, perceberão a premiação sobre o vencimento e a gratificação de representação.

§3º No caso de pessoal terceirizado, a premiação consistirá em valor pecuniário, repassado diretamente ao beneficiário, correspondente ao valor de 250 UFIRCE's - Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº13.541, de 22 de novembro de 2004.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.938, de 16 de outubro de 2009.

NOMEIA REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS E DA SOCIEDADE CIVIL COMO NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CEPOD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o art.5º, §1º, da Lei nº14.217, de 03 de outubro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados, em substituição aos membros que renunciaram, os novos membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPOD, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme abaixo indicados:

SECRETARIA DA SAÚDE

Marcelo Brandt Fialho - Suplente

Em substituição a Zita Maria da Rocha

APRECE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO CEARÁ

Jenine do Amaral Alves Macedo – Titular

Em substituição a Daniela do Amaral Silva

Luiz Ernani de Oliveira Damasceno – Suplente

Em substituição a Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº29.939, de 16 de outubro de 2009.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, o Decreto nº27.379, de 1º de março de 2004, DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados das funções do Conselho Consultivo de Inclusão Social – CCPIS, os membros nomeados pelo Decreto nº29.312 de 06 de junho de 2008, na forma constante no Anexo I do presente Decreto.

Art.2º Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em substituição aos exonerados no caput do Artigo 1º deste Decreto, na forma constante no Anexo II.

Art.3º Ficam nomeados conselheiros titulares e suplentes do CCPIS, em cumprimento a determinação do §1º do Art.5º da Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, os seguintes membros:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

Titular: René Teixeira Barreira

Suplente: Maria do Socorro Ferreira Osterne

Secretaria do Esporte – SESPORTE

Titular: Ferruccio Petri Feitosa

Suplente: Robson de Oliveira Veras

Secretaria da Cultura – SECULT

Titular: Francisco Auto Filho

Suplente: Alda Maria Araújo de Oliveira

Conselho Estadual de Segurança Alimentar

Titular: Helena Selma Azevedo

Suplente: Elza Maria Franco Braga

Art.4º Ficam convalidados os atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS praticados no período de 02 de janeiro de 2007 até a data da publicação deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes nos anexos I e II do presente Decreto.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.939 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nome	Secretaria	Qualificação	Nomeação	Exoneração
Silvana Maria Parente Neiva Santos	Secretaria do Planejamento e Gestão	Presidente e Titular	02/01/07	30/04/2009
Desirée Custódio Mota Gondim	Secretaria do Planejamento e Gestão	Suplente	02/01/07	30/04/2009
Isabel Cristina Silvestre da Mota	Casa Civil	Suplente	02/01/07	26/08/2008
Francisco Marcelo Sobreira	Secretaria da Saúde	Suplente	02/01/07	06/06/2008
Antônio Rodrigues Amorim	Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Suplente	02/01/07	06/06/2008
Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes	Conselho Estadual de Assistência Social	Titular	02/01/07	02/04/2009
Maria Andrade Leite	Conselho Estadual de Assistência Social	Suplente	02/01/07	02/04/2009
Margarida Maria Marques	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	02/01/07	26/08/2008
Maria Gorete Alves Vidal	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Suplente	02/01/07	31/05/2009
José Edilson Araújo Melo	Conselho Estadual de Saúde	Titular	02/01/07	31/05/2009
Eloísa Maia Vidal	Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	Suplente	02/01/07	31/05/2009

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.939 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nome	Secretaria	Qualificação	Nomeação
Desirée Custódio Mota Gondim	Secretaria do Planejamento e Gestão	Presidente e Titular	01/05/2009
Philipe Theophilo Nottingham	Secretaria do Planejamento e Gestão	Suplente	01/05/2009
Pedro José Freire Castelo	Casa Civil	Suplente	27/08/2008
Raimundo José Arruda Bastos	Secretaria da Saúde	Suplente	07/06/2008
José Bartolomeu Cavalcante	Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Suplente	07/06/2008
Régia Maria Prado Pinto	Conselho Estadual de Assistência Social	Titular	03/04/2009
Cristiane Martins Gomes da Silva	Conselho Estadual de Assistência Social	Suplente	03/04/2009
Clésio Freitas Silva	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	27/08/2008
Mônica Araújo Gomes	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Suplente	01/06/2009
Antônio Alves Ferreira	Conselho Estadual de Saúde	Titular	01/06/2009
George Lopes Valentim	Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	Suplente	01/06/2009

*** **

DECRETO Nº29.940, de 16 de outubro de 2009.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, REMANESCENTE DA EXTINTA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ - SETECO, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI, do Art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º Fica removido o servidor JOSÉ VALDENIR MORAIS, que exerce a função de Datilógrafo, referência 26, matrícula nº39384-1-7, folha nº0602, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, remanescente da extinta Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras do Estado do Ceará -SETECO, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, nos termos do Art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e do Art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 03 de julho de 1979, combinados com o Art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único. O servidor, ora removido, passa a integrar a Lotação de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

DECRETO Nº29.941, de 16 de outubro de 2009.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº14.335, de 20 de Abril de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a Assessoria Jurídica da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce) para atender ao novo modelo de gestão do Poder Executivo, DECRETA:

Art.1º Ficam distribuídas na estrutura organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce) 4 (quatro) Funções Comissionadas, criadas pela Lei nº14.335, de 20 de Abril de 2009, sendo 1 (uma) Função Comissionada Superior, de símbolo FCS-3 e 3 (três) Funções Comissionadas, de símbolo FC-1.

Art.2º As Funções Comissionadas integrantes da estrutura organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce) são as constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº29.941, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

FUNÇÕES COMISSIONADAS SUPERIORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE FUNÇÕES	SITUAÇÃO NOVA Nº DE FUNÇÕES
FCS-1	1	1
FCS-3	2	3
TOTAL	3	4

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE FUNÇÕES	SITUAÇÃO NOVA Nº DE FUNÇÕES
FC-1	14	17
FC-2	27	27
FC-3	70	70
FC-4	5	5
TOTAL	116	119

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS SUPERIORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	FCS-1	1
Diretor Técnico	FCS-3	1
Diretor Administrativo e Financeiro	FCS-3	1
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	FCS-3	1
TOTAL		4

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente do Presidente	FC-1	1
Secretário do Titular	FC-2	1
Encarregado de Atividades Administrativas	FC-4	5
Assessor Jurídico	FC-1	4
Auditor Chefe da Auditoria Interna	FC-1	1
Gerente de Planejamento	FC-1	1
Gerente de Núcleo de Informática	FC-2	1
Gerente de Apoio Técnico	FC-1	1
Gerente da Divisão Administrativa	FC-2	1
Gerente da Divisão Financeira	FC-2	1
Gerente da Divisão de Contabilidade	FC-2	1
Gerente da Divisão de Pessoal	FC-2	1
Gerente da Divisão de Recursos Humanos	FC-2	1
Gerente do CETREX	FC-2	1
Gerente da FAZNOR	FC-2	1
Gerente Regional – Nível I	FC-1	9
Gerente Regional – Nível II	FC-2	9
Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes – Nível - I	FC-2	9
Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes – Nível - II	FC-3	62
Técnico de Referência	FC-4	8
TOTAL		119

*** **

DECRETO Nº29.942, de 16 de outubro de 2009.

ALTERA O ART.3º DO DECRETO Nº26.055 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000, ART.7º DO DECRETO Nº25.700 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Conselho Estadual Desenvolvimento Rural - CEDR, em decorrência do Estabelecido nas Resoluções de Nº48 e 52 do CONDRAF Conselho Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, que recomenda que os Conselhos de Desenvolvimento contemplem a representatividade, a diversidade e a pluralidade dos atores no sentido de nele fazer incluir outras entidades; CONSIDERANDO a necessidade de modificação da composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR,

tratada no Art.3º do Decreto Nº26.055, de 20 de novembro de 2000 que alterou a composição do CEDR contida no Art.3º do Decreto Nº25.700 de 07 de dezembro de 1999, como também a alteração do Art.7º do Decreto Nº25.700 de 07 de dezembro de 1999; DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o Art.3º do Decreto nº26.055, de 20 de novembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º - Integram o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural:

I - O Secretário do Desenvolvimento Agrário, que é seu Presidente;

II - Os seguintes Secretários do Estado ou seus representantes:

a) Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social/IDT;

b) Secretário de Recursos Hídricos;

c) Secretário Especial da Aquicultura e Pesca;

d) Secretário da Educação;

e) Secretário do Planejamento e Gestão;

f) Secretário da Fazenda;

g) Secretário das Cidades;

h) - Chefe da Casa Civil

III - Delegado Federal do MDA no Ceará;

IV - Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária - INCRA/CE;

V - Superintendente Regional do Banco do Brasil S/A;

VI- Superintendente Regional do Banco do Nordeste do Brasil

S/A -SUPER-CE/RN;

VII - Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal;

VIII- Representante do Conselho de Políticas e Gestão do Meio

Ambiente - CONPAM/SEMACE

IX- Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil -

Regional Nordeste I;

X - Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura

do Estado do Ceará - FETRAECE;

XI - Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do

Ceará - APRECE;

XII- Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais

Sem Terra - MST

XIII- Representante do Movimento dos Atingidos por Barragens;

XIV- Representação dos Indígenas.

XVI - Representante da Comissão Estadual das Comunidades

Quilombolas Rurais do Ceará - CERQUICE

XVII- Representação dos Pescadores.

XVIII- Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

do Estado do Ceará - FAEC

XIX- Representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT

XX- Representante da Organização das Cooperativas do

Brasileiras no Estado do Ceará - OCB-CE

XXI- Representante da Articulação do Semi-Árido - ASA

XXII- Superintendente do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas

Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE

XXIII- Representante do Conselho de Desenvolvimento

Territorial - CDT

XXIV- Representante do Conselho de Segurança Alimentar e

Nutricional - CONSEA

§1º - Os representantes dos Conselhos de Desenvolvimento

Territorial e Conselho de Segurança Alimentar, titular e suplente deverão

ser integrantes da Sociedade Civil.

§2º - O representante da Secretária do Trabalho e

Desenvolvimento Social, será o titular e do IDT será o suplente.

§3º - As representações Indígenas terão como membro titular a

COPICE - Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará

e como suplente a APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do

Nordeste de Minas Gerais e Espírito Santo.

§4º - As representações dos Pescadores terão como membro

titular a Federação dos Pescadores e como suplente o Fórum da Zona

Costeira.

Art.2º - Fica alterado o art.7º do Decreto nº25.700 de 07 de

dezembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

Art.7º - Os membros do Conselho não serão remunerados, não

havendo, no entanto, para tal exercício, qualquer decesso remuneratório

para os que exerçam suas atividades junto às instituições, entidades e

movimentos sociais dele participantes.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

aos 16 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 077-1-4, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Lima/Peru, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2009, com objetivo de participar do Seminário Internacional: “Rol del regulador de agua potable y saneamiento em el siglo XXI: restos y oportunidades” no período de 29 a 30 de setembro de 2009 e do “II Foro Iberoamericano de Regulación” no período de 01 a 02 de outubro de 2009, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$441,72 (quatrocentos e quarenta e sessenta e dois centavos), totalizando R\$2.429,46 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$188,01 (cento e oitenta e oito reais e um centavo) e passagem aérea para o trecho SÃO PAULO/LIMA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.261,84 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$3.879,31 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do artigo 3º; 6º 15 e seu §1º; classe I anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO – IPC, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO, A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, com sede na Av. Ministro José Américo, s/n – Ed. SEPLAN – 2º Andar, Cambéa, Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF 05.541.428/0001-65, doravante denominada SECON, representados neste ato pelo Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF 09.499.757/0001-46, doravante denominado TCE, com a interveniência do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – IPC, representado neste ato por seu Presidente, Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, em conformidade com o que dispõem a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações vigentes, RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto geral promover o intercâmbio, a cooperação técnico-científica e cultural e o desenvolvimento de competências profissionais, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos da SECON e do TCE, através de suas unidades técnicas e do seu Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – IPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste Acordo de Cooperação que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em Convênios acordados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar formas de criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus quadros funcionais, de forma a assegurar a parceria para o desenvolvimento e a implementação de ações diversas, visando ao desenvolvimento de competências profissionais e de metodologias e técnicas de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se, dentro de suas possibilidades orçamentárias, a oferecer vagas para participação de servidores em cursos, seminários, simpósios, encontros e outros eventos de mesma natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes se comprometem a viabilizar a troca e a cessão de insumos e material destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive com a participação das instituições de ensino que lhes são vinculadas.

PARÁGRAFO QUARTO – As partes criarão condições para a utilização comum de suas bibliotecas e centros de processamento de dados respectivos, a partir da apresentação prévia de propostas específicas e cronogramas de utilização, discutidos entre os responsáveis dessas áreas e com condições estabelecidas em convênios.

PARÁGRAFO QUINTO – As partes poderão promover eventos conjuntamente, sobre temas de interesse comum, situação em que cada instituição arcará com as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEXTO – Por meio de seus órgãos respectivos, as partes elaborarão calendário complementar de suas atividades culturais e de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, procurando o intercâmbio efetivo de experiências, conhecimentos e informações diversas, tais como cursos, seminários, congressos, palestras, exposições, feiras, mostras e atividades afins.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os servidores dos partícipes terão acesso a seminários, cursos regulares e outros eventos promovidos pelos órgãos, mediante número de vagas a ser acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes assumem as seguintes responsabilidades:

- designar uma Unidade responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente Instrumento, bem como para dirimir ou prestar informações a elas relativas;
- receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pela outra parte para participar de eventos, estágio ou visita, e designar profissional para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, fato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Instrumento, para a adoção das medidas cabíveis;
- acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente Instrumento, por intermédio de seu representante;
- notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução de convênios celebrados em decorrência deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução de convênios será exercida e fiscalizada pelos partícipes do presente Acordo de Cooperação, ou por quem estes designarem, que terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o objeto deste Instrumento, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação não implica compromissos financeiros entre os partícipes e o custeio das despesas inerentes às atividades pactuadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este Acordo de Cooperação será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, nos termos do art.61 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Este Instrumento poderá ser denunciado de comum acordo entre

as partes ou, unilateralmente, desde que a parte rescindente, comunique a sua decisão à outra, por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência, ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

PARÁGRAFO ÚNICO – A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos, devendo as atividades se desenvolverem normalmente até o final, de acordo com o estabelecido no presente Instrumento.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, em Fortaleza, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente Acordo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2008.

Partícipes:

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Pedro Augusto Timbó Camelo
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO CEARÁ

Testemunhas:

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CPF: 219.100.813-53
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
CPF: 141.677.353-34

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 180/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza – CE. **OBJETO:** **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da inauguração da Quadra Poliesportiva da Escola São Francisco da Cruz, no Município de Cruz - CE, que acontecerá no dia 1º de Outubro de 2009, com apresentação da Banda Musical "Soul Pop". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº157/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09457419-7. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de Outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Soul Pop".

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 181/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza – CE. **OBJETO:** **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da inauguração da Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Josué da Costa,

no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, que acontecerá no dia 06 de Outubro de 2009, com apresentação da Banda Musical "Soul Pop". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº158/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09457415-4. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de Outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Soul Pop".

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **IEPTB - INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº05.674.774/0001-11, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº1000, Fortaleza - CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do evento "Convergência 2009", no período de 16/09/2009 a 18/09/2009, em Fortaleza – CE, com o implemento do tema "Banco de Dados Nacional com Informações de Crédito: A Força do Protesto", com a realização de palestras, estudos setoriais e fóruns ministrados por especialistas nesse segmento, e com o objetivo de promover a unificação de dados e o fortalecimento de relacionamentos estratégicos, com a geração de oportunidades para o setor, bem como a atualização de profissionais, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº09149162-2. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, transferirá à Conveniente a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única, e em contrapartida será divulgado o apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antônio Cláudio Aguiar, Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.735.541/0001-07, com sede na Rua Juvêncio Pereira, nº514, Bairro Centro, Ubajara – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da "III Feira Agropecuária do Município de Ubajara - CE", no período de 09/09/2009 a 13/09/2009, objetivando a valorização e a divulgação da cultura regional, com exposições de animais, máquinas e insumos, feiras de produtos agrícolas e artesanato, rodas de negociação, leilões, rodeios, incluindo também a 1ª Feira Regional de Agricultura Familiar, com o implemento de palestras e oficinas, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09411354-8. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a

importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos, Prefeito Municipal de Ubajara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 155/2009

PROCESSO Nº09457421-9/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional de Trairi, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2009, com a apresentação do Profissional Musical Felipão, no município do Trairi/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do artista, despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o profissional artístico "Felipão" se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº155/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09457421-9. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09457421-9, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09457421-9, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 161/2009

PROCESSO Nº09457367/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** consagrado pelo público, em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ibiapaba, no Município de Ubajara - CE, que acontecerá no dia 08 de Outubro de 2009, com apresentação da Banda "Fórró do Muído" e tendo sua representatividade através de empresário exclusivo. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da documentação acostada aos autos, os músicos da banda "Fórró do Muído", se fazem representar através de empresa exclusiva do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09457367-0. CONTRATADA: **FÓRRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.606.420/0001-77, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Fórró do Muído". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº09457367-0 e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº09457367-0 e para os efeitos do Art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº203/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art.8º, inciso I da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para **comporem**, sem a percepção de remuneração extra, **um Grupo de Trabalho** que ficará encarregado de estudar, Planejar, organizar, elaborar e executar sugestões para realização de Eventos que proporcionem o bem estar e integração dos Servidores da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

NOME

Adília Maria Rocha Monteiro
Airton Medeiros Sampaio
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta
Cristiana Pereira Saboya
Iara Maria de Oliveira Mesquita
Lauro Linhares Leite
Manoel Neto Barbosa
Maria Aldinês Mendes Batista
Maria Braz Paula
Maria de Fátima França Monte
Maria de Fátima Melo Pires
Maria de Fátima Pinto de Oliveira
Maria Iris Oliveira Gonçalves
Maria José da Costa
Martha Lyra Guerra Accioly
Paula Martins Nunes
Soraia Ferreira de Moraes
Vera Lúcia Nunes de Araújo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de setembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009 IG Nº305023000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de falhas nas publicações a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** remarcada para 17 de novembro de 2009, às 10h:30 (dez horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 24 de novembro de 2009 às 16h:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), no mesmo local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº007/2009 IG Nº230223000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SETUR, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACQUÁRIO DE FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que a **sessão inaugural** marcada inicialmente para 19 de outubro de 2009, às 10:00 (dez) horas, fica **ADIADA** para 05 de novembro de 2009, no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031
IG Nº281503000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual. MOTIVO: Alterações nas especificações do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Aurélio Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009047
IG Nº312745000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de academia para escolas que ofertam o ensino médio. MOTIVO: Em virtude da não publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, infringindo o Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.NOV.2009 às 09h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009
IG Nº336183000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS **OBRAS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS - LABCAJU**, EM FORTALEZA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da NUTEC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 25 de novembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009
IG Nº339744000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC**, NO MUNICÍPIO DE IGUATÚ - CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SECITECE/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro

Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643, Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009
IG Nº315423000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ - CTTTC**, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SECITECE/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 20 de novembro de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643, Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009
IG Nº241224000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ**, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEFAZ/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 26 de novembro de 2009, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº031/2009
IG Nº332104000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 26 de novembro de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021
IG Nº335803000**

OBJETO: **Aquisição de toner** para impressora monocromática HP P3005N de referência 51A-Q7551A (original do fabricante), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009022
IG Nº319423000**

OBJETO: **Aquisição de 49 (quarenta e nove) placas de identificação** para apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos – Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.NOV.2009 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031
IG Nº328564000**

OBJETO: **Serviço de confecção de 28 placas de identificação de obra** para o Projeto Cisternas de Placas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.NOV.2009 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009033
IG Nº334983000**

OBJETO: **Aquisição de biscoitos salgados, biscoitos doces recheados e suco de frutas natural** para o lanche das crianças que visitam a Escola de Transito do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.NOV.2009 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009036
IG Nº342543000**

OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos** para implantação de sistemas de irrigação localizada na Comunidade Corredores, Perímetro Jucás – Município de Jucás – CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009045
IG Nº330603000**

OBJETO: **Aquisição de papel e material gráfico** a ser utilizado pela FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009046
IG Nº334725000**

OBJETO: **Confecção de livros** para mestrado acadêmico em História e apostilas com 06 (seis) modelos diferentes para PRONERA/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009061
IG Nº326465000**

OBJETO: **Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado** para a Biblioteca Regional de Icó, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009062
IG Nº326146000**

OBJETO: **Serviço de produção cultural** para realização, administração geral e estruturação do programa ação cultural da Casa Juvenal Galeno conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009064
IG Nº326826000**

OBJETO: **Seleção e contratação de Licitante especializado** para o Fornecimento de Equipamentos para a Segurança Física e Contra Incêndio da Sala do CPD da SEPLAG/CE com Prestação de Serviços de Instalação. A solução inclui o fornecimento de um sistema de detecção

de gases, um sistema de controle de ambiente, uma porta de segurança-corta fogo, um sistema de CFTV, um No-Break de 15 kVA e os serviços de instalação e configuração das soluções, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº559/2009, até o dia 05/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009066
IG N°315463000**

OBJETO: **Aquisição de roupeiros de aço** destinados à estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009069
IG N°318564000**

OBJETO: **Aquisição e instalação (substituição) de 03 (três) USCAs (painel de comando e controle automático de grupo gerador) completas** (incluindo painel metálico auto-sustentado de comando, contactores, disjuntores, carregador de bateria, controlador microprocessado, entre outros componentes) em 03 (três) grupos geradores da SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009072
IG N°331583000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (impressoras multifuncionais)** destinados à estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009539
IG N°309544000**

OBJETO: **Aquisição de lixeiras, contentores, carros diversos e outros**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/11/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009557
IG N°342623000**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Lavanderia** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°003/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS** PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. Realização: às 15h (quinze horas) do dia 06 de novembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°036/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E CHAVEAMENTO ELETROMECÂNICO** PARA MELHORIA E CONFIABILIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SUBESTAÇÃO 69 KV E CUBÍCULO DE 6,6 KV DA ETA GAVIÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Realização: às 10h (dez horas) do dia 09 de novembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°002/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE IGUATU - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°002/2009 - SEJUS, que DESCLASSIFICOU as propostas de preços das empresas FERRAZ ENGENHARIA LTDA e CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **C.J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta de preços corrigida no valor global de R\$202.704,60, em 2º lugar FORTE CONSTRUÇÕES LTDA com a proposta corrigida no valor global de R\$205.623,32, 3º lugar AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$211.133,76, 4º lugar SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida no valor global de R\$212.349,46, 5º lugar MARK CONSTRUÇÕES PROJETOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$221.821,86, 6º lugar VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$239.384,65, 7º lugar CONSTRUTORA W2 LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$261.972,86, 8º lugar CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINIS-

TRACÇÃO LTDA com o valor global de R\$265.683,84. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM URCA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº002/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº002/2009 – URCA, que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA e CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$480.517,18 em 2º lugar EDIFICA-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$510.541,31, 3º lugar CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA com valor global de R\$524.745,03, 4º lugar CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$526.750,00, 5º lugar MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA com valor global de R\$536.825,36, 6º lugar DOMO ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$546.235,31, 7º lugar ONEIDE CONSTRUTORA LTDA com valor global corrigido de R\$565.665,20, 8º lugar CONCRETA ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$588.832,74, e em 9º lugar CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com valor global de R\$662.530,91. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº006/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 025. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº006/2009 – DER, que declarou como **vencedora** do certame a empresa **COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA** com Proposta de Preços no valor global de R\$1.423.902,56, ficando com a pontuação: NP= 100,00 e NF= 89,60. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº008/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 696 (SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, NO REASSENTAMENTO URUCUTUBA I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COM LTDA**. - VALOR GLOBAL (R\$) 15.842.579,70 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.- VALOR GLOBAL (R\$) 16.441.883,26 - 3º LUGAR: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.- VALOR GLOBAL (R\$) 16.839.501,70. As propostas comerciais das empresas ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. foram corrigidas com base no subitem 8.6. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço

ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS, NA LOCALIDADE DE MUCAMBO, MUNICÍPIO DE MARCO – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**. - VALOR GLOBAL-R\$2.164.665,25 - 2º LUGAR: EURO CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$2.176.563,83 - 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$2.266.181,50. A proposta comercial da empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. foi desclassificada encontrando-se as justificativas dispostas no relatório de análise expedido pelo DER. Foram feitas correções de soma e multiplicação da proposta da empresa ENGTEC-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., de acordo com o subitem 8.7. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa CARPIL-CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.7 e 8.8. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005**

A CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009005, cujo objeto é a Aquisição de Material de Manutenção Eletromecânica para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTES - ME**, no valor de R\$12.398,00 (doze mil, trezentos e noventa e oito reais), adjudicado em 07/10/2009, às 15h56min, e homologado em 07/10/2009, às 18h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005**

A CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009005, cujo objeto é a Aquisição de Material de Manutenção Eletromecânica para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTES - ME**, no valor de R\$12.398,00 (doze mil, trezentos e noventa e oito reais), adjudicado em 07/10/2009, às 15h56min, e homologado em 07/10/2009, às 18h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2009005**, cujo objeto é serviço especializado para capacitação e certificação na metodologia pmbok à profissionais indicados pela Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, tendo em vista que nenhuma atendeu as exigências do edital no que se refere a documentação de habilitação, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2009013**, cujo objeto é a aquisição de cascalho selecionado, extraído de rios e peneirado, para a construção e instalação de poços tubulares profundos no interior do estado, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009018 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexos II do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **NATÁLIA CAMPOS PARENTE - ME**, no valor de R\$5.487,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), do lote 02 a empresa **IMPROCIL - IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, no valor de R\$2.009,92 (dois mil e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicados em 14/10/2009 às 16h51min e homologado em 15/10/2009 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009036

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009036, cujo objeto é a aquisição de módulos didáticos das disciplinas de Sociologia e Filosofia para atender aos alunos do ensino médio da Educação de Jovens e Adultos matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS da rede pública Estadual, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, no valor de R\$1.088.547,12 (Um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), adjudicado em 05/10/2009 às 14h23min e homologado em 06/10/2009 às 08h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009047

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009047 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** para a frota de veículos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme especificação e descrição contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do lote nº02 a empresa **LRA MONTEIRO PEÇAS ME**, no valor de R\$614,88 (Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), adjudicado(s) em 14/10/2009 às 16h35min. e homologado em 15/10/2009 às 15h57min. Os lotes 01,03 e 04 foram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009048

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2009048**, cujo objeto é **Serviços de elaboração de inventário físico de bens permanentes**, visando inventariar o patrimônio mobiliário da SEPLAG, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009158

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão nº2009158 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR (CADEIRA PARA EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO, FOTÓFORO COM LUZ HALÓGENA, OTOSCÓPIOS COM LUZ HALÓGENA, FONTE DE LUZ, ENDOSÓPIO FLEXÍVEL, NASOFIBROSCÓPIO FLEXÍVEL, EQUIPO OTORRINOLARINGOLOGIA, ESTROBOSCÓPIO E MICROCÂMERA), DESTINADOS AO AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PRÉDIO NOVO DO HGF/SESA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 02**, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**, no valor de R\$29.190,00 (Vinte e Nove Mil Cento e Noventa Reais), adjudicado em 23/07/2009, as 14h36min. tendo como vencedora do lote nº04 a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MACROSUL** no valor de R\$4.999,98 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), adjudicado em 15/10/2009 às 11h33min. tendo como vencedora do lote nº07 a empresa **SCHOLLY LATIN AMERICANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$61.398,00 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais), adjudicado em 23/07/2009 às 14h50min. e homologado em 15/10/2009 às 18h39min. Os lotes 02,03,05,06,08,09 e 10 foram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009372

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão

Eletrônico Nº2009372, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Nutrição do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I, tendo como **vencedora** do lote 1 a **LL & BL COMERCIAL LTDA – ME**, no valor de R\$5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais), adjudicado em: 09/10/2009 às 11:44, lote 2 a **MAHATMA COMÉRCIO LTDA – ME**, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), adjudicado em: 09/10/2009 às 11:44, lote 3 a **LL&BL COMERCIAL LTDA – ME**, no valor de R\$6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), adjudicado em: 09/10/2009 às 11:44, lote 4 a **COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), adjudicado em: 09/10/2009 às 11:44, lote 5 a **LL&BL COMERCIAL LTDA – ME**, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), adjudicado em: 09/10/2009 às 11:44 e homologados em: 15/10/2009 às 14:38. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009406

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009406, cujo objeto é a Contratação por 12 (doze) meses, de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos sem ônus para a contratante, dos aparelhos de ar condicionado: split, janeleiros, câmaras frigoríficas, freezers, frigobar, refrigerador, bebedouros e geláguas, instalados nos diversos setores do HSMM, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **CONSTRUTORA CIMEL LTDA - EPP**, no valor de R\$39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em: 09/10/2009 às 11:44 e homologado em: 15/10/2009 às 14:39. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009497

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009497 cujo objeto é aquisição de reagentes (250.020 testes de bioquímica), tendo como **vencedora** a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA** dos seguintes Itens: Item 1 com o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Item 2 com o valor de R\$1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais); Item 3 com o valor de R\$1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais); item 4 com o valor de R\$12.790,80 (doze mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos); Item 5 com o valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Item 6 com o valor de R\$834,72 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) ; item 7 com o valor de R\$3.756,24 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); item 8 com o valor de R\$7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); item 9 com o valor de R\$2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais); item 10 com o valor de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); item 11 com o valor de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); item 12 com o valor de R\$5.918,52 (cinco mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); Item 13 com o valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Item 14 com o valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Item 15 com o valor de R\$4.478,88 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Item 16 com o valor de R\$3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais); Item 17 com o valor de R\$3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais); Item 18 com o valor de R\$1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais). O certame foi adjudicado em 07/10/09 às 11:48:29 horas e homologado em 08/10/09 às 17:17:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR. CE 040 (A) (VIÇOSA); ACE 510 – TRECHO: ENTR. CE 040 – ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 – TRECHO: ENTR.CE 123 – BARRA DO FORTIM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRUTORA G & F LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº004/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, NO MUNICÍPIO RERIUTABA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009 – SEDUC, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** TARCON ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA TERRA LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA ADLE LTDA, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SAYONARA LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, T&F CONSTRUÇÕES LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, CARLOS ALBERTO DE FARIAS JUNIOR, AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº028/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA MANUTENÇÃO PRODUTIVA TOTAL-TPM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa **ASTREIN ASSESSORIA E TREINAMENTO INDUSTRIAL LTDA.** e **INABILITADAS** as **EMPRESAS** INJEKIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME e KISS – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME., pelas razões expostas na ata datada de 13/10/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 023/2009**

PROCESSO Nº09448451-1/2009 CGE. OBJETO: **Participação de servidores da CGE no FÓRUM NACIONAL GESTÃO POR PROCESSOS NO SETOR PÚBLICO** que acontecerá em Brasília-DF nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, promovido pela ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES – EDUCAÇÃO E FUTURO LTDA, CNPJ Nº07.774.090/0001-17, no valor global de R\$8.977,50 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Servidores que participarão do evento: Antonio Marconi Lemos da Silva, matrícula nº1617171-9; Renato Pinheiro Nunes, matrícula nº1697121-9; Marcelo de Sousa Monteiro, matrícula nº1617351-7; Paulo Roberto de Carvalho Nunes, matrícula nº1617361-4; e Silvia Helena Correia Vidal, matrícula nº1660641-3. JUSTIFICATIVA: NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. VALOR: R\$8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº110/2009, acostado aos autos. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES – EDUCAÇÃO E FUTURO LTDA**, CNPJ Nº07.774.090/0001-17. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 - Maria Inês Cavalcante Studart Menezes. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Ines Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 024/2009**

PROCESSO Nº09448956-4/2009 CGE. OBJETO: **A participação das servidoras Kelly Darlane Nepomuceno Ramos, matrícula nº1617311-8 e Wilma Marques de Oliveira, matrícula nº1634461-3 no curso “Elaboração da Planilha de Composição de Custos e Gestão para Repactuação – Curso Aplicado à Contratação de Serviços na Administração Pública”,** que acontecerá em Fortaleza, nos dias 10 e 11 de novembro de 2009. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº116/2009, acostado aos autos. CONTRATADA: **FUMTEX – FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA**, CNPJ: 10.461.911/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação fundamentada no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Coordenadora Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Ines Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 025/2009**

PROCESSO Nº09448017-6/2009 CGE. OBJETO: **Participação de servidor da CGE no curso “Controle E Fiscalização De Convênios – Jurisprudência do TCU”** que acontecerá em Fortaleza-CE nos dias 14 a 16 de outubro de 2009, promovido pela FUMTEX – FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA/CNPJ: 10.461.911/0001-70, no valor global de 1.730,00 (Hum Mil e Setecentos e Trinta Reais). Servidor que participará do evento: João Vier Freires Neto matrícula nº1660331-7. JUSTIFICATIVA: Notória Especialização/Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional. VALOR: R\$1.730,00 (Hum Mil e Setecentos e Trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº117/2009, acostado aos autos. CONTRATADA: **FUMTEX – FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA**/CNPJ: 10.461.911/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do art.25 da Lei 8.666/93 - Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Coordenadora Administrativa Financeira). RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº109, de 17 de junho de 2009, página 5, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2009 de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e o Município de Irauçuba. **Onde se lê:** VALOR: a ser repassado pela ADECE em duas parcelas iguais, sendo a primeira de R\$510.579,38 na assinatura do convênio e a segunda de R\$510.579,38 na conclusão das. **Leia-se:** VALOR: a ser repassado pela ADECE em duas parcelas iguais, sendo a primeira de R\$510.759,38 na assinatura do convênio e a segunda de R\$510.759,38, na conclusão das obras. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 018/2009**

PROCESSO Nº09423564-3/2009 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento do Curso “Gestão de Convênios: Legislação e Prática do SICONV”** em favor da servidora Maria Teresa Ribeiro Aguiar. JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento profissional da servidora no tocante à abordagem de temas relacionados com a Gestão de Convênios, Legislação e Prática do SINVOC, identificados pela importância e complexidade. VALOR: R\$1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.128.777.10073.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PREMIUN SEMINÁRIOS E CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.209.103/0001-30. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com amparo no art.25, inciso II, combinado com o art.13, o inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PREMIUN SEMINÁRIOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº09.209.103/0001-30, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, Quadra 48, Lote 12, Sala 05, Planaltina/DF, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 06 de outubro de 2009. Fábio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº150/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09151071-6 e 09076224-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** na Rua Naide Costa Menezes, no Município de Pacajus/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.140,26 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$138.700,44 (cento e trinta e oito mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.439,82 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, PREFEITO DE PACAJUS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**. OBJETO: O **estabelecimento de parceria** entre os convenientes visando a execução do PROJETO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE TECIDO VEGETAL, a ser instalado nos CAMPI DE SOBRAL e de LIMOEIRO DO NORTE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo administrativo nº09290409-2, sujeitando-se aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa/SEFAZ/SEPLAG nº01/2005, aos termos do Decreto nº6.170, de 25/07/2007, alterado pelos Decretos nº6.428, de 14/04/2008, e nº6.619, de 29/10/2008, na Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, do artigo 35 da Lei nº10.180, de 06/02/2001, do Decreto nº93.872, de 23/12/1986, da Lei nº8.958, de 20/12/1994, regulamentada pelo Decreto nº5.205, de 14/09/2004, do Acórdão nº2731/2008 – TCU – Plenário; FORO: Fortaleza - Ceará; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com duração até 30 de outubro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre os participantes. A manifestação nesse sentido deverá ser apresentada por um dos convenientes ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término; VALOR: R\$1.227.846,56 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), sendo R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), recursos provenientes da CONCEDENTE, a serem desembolsados em parcela única, após a publicação deste Convênio no Diário Oficial do Estado do Ceará e R\$227.846,56 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais, cinquenta e seis centavos) advindos da contrapartida financeira da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.195.11937.01.33204100.00.0.00 e 31100001.12.364.195.11937.01.44 204200.00.0.00; DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONCEDENTE e CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, como CONVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1558/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03492739-5 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de correção a **Portaria nº0017/2005**, datada de 05.01.2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2005, que concedeu Aposentadoria Voluntária

ao servidor **JOSÉ RONALD BRITO**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1560/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03492739-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, itens I, II, III, letras a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98, de 15.12.98, ao servidor **JOSÉ RONALD BRITO**, que exerce a função de Professor, classe Adjunto, nível XI, Grupo Ocupacional Magistério Superior, matrícula nº02980-1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado a Coordenação do Curso de Enfermagem desta Fundação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com os proventos integrais ao Tempo de Serviço, a partir de 18.12.2003, abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento - Professor Adjunto – nível XI, 20 horas – Lei nº13.333, de 22.07.03 – DOE de 04.08.03.....	R\$ 624,84
Progressão Horizontal 25% - Port.Nº1527/97 – DOE de 11.11.97.....	R\$ 156,21
Gratificação de Efetivo Exercício 40% - Art.2º - Lei nº11.231/86 – DOE de 06.10.86	R\$ 249,94
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.030,99

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 68/2009**

PROCESSO Nº09233342-7/2009 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O POVO**. JUSTIFICATIVA: Conforme ofício nº002/2009, datado de 11/08/2009, emitido pela Assessora de Comunicação da FUNECE, Sra. Maria de Fátima Saraiva Serpa, fl. 02, que solicita aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O POVO para serem distribuídos na Reitoria e Assessoria de Comunicação da FUNECE. VALOR: R\$686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118042008 e na IG 312287000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25,I da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 06.913.315/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O POVO. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O POVO. com fundamento no Caput do Art.25,I da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº544/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1.-9, exercente da função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SABOIEIRO/CE, no dia 03 de setembro de 2009, para transportar os livros, TV e DVD do Programa do Fundo Estadual de Combate a Pobreza-FECOP e URCA que serão entregues ao Curso de Letras do Programa no Município de Saboeiro/CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 15 de setembro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº566/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DULCINEA DA SILVA LOUREIRO**, matrícula 430478.1.7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 03 a 07 de outubro de 2009, para apresentar Trabalho na 32ª reunião anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação-ANPED, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.089,53 (hum mil,oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 18 de setembro de 18.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1.6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade do PICOS/PI, no período de 23 a 24 de setembro de 2009, para conduzir um Grupo de Alunos, com objetivo de coletar material botânico para pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dárdano de Andrade Lima, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$290,53 (duzentos e noventa reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CARLOS ALBERTO TOLOVI**, matrícula 430910.1.8, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 a 25 de setembro de 2009, para apresentação de Trabalho ÉTICA e EDUCAÇÃO: Um Desafio Emergente no I Congresso Intercional de Filosofia da Educação de Países e Comunidade de Língua Portuguesa, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1.9, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2009, para participação no Treinamento: COBIT-CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATIONS AND RELATED TECHNOLOGY, promovido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias

no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1.8, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de BREJO SANTO/CE, no dia 22 de setembro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto de Limitação Geográfica do Cipó Uva, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 21 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 430827.1.X, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, para apresentar Trabalho no II Encontro Goiano de Educação Matemática, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$819,36 (oitocentos e desenove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO**, matrícula 430384.1.9, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SALVADOR/BA, no período de 06 a 09 de outubro de 2009, para participação e apresentação de Artigo no XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção - ENEGEP, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RODOLFO JOSÉ SABIÁ**, matrícula 430369.1.2, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SALVADOR/BA, no período de 05 a 09 de outubro de 2009, para apresentar Artigo Aprovado no XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção - ENEGEP, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, do período de 05 a 08 de outubro de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação, e o dia nove correr à conta do Professor. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº578/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1.0, exercente do Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAS-2, a **viajar** à Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 22 a 23 de setembro de 2009, participar no Treinamento do Recadastramento dos Servidores Ativos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA JOSÉ RATTI DE ALMEIDA**, matrícula 430296.1.4, exercente da Função de CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL-DNI-1, a **viajar** à Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 22 a 23 de setembro de 2009, participar no Treinamento do Recadastramento dos Servidores Ativos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº762/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Regimento da UVA, art.99, aprovado no Conselho de Educação do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº09132402-5 do SPU, RESOLVE **RETIRAR A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** de **ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA**, professor Adjunto, referência I, matrícula nº000359-1-2,

lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de setembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº061/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Administrativa Financeira, matrícula nº1633851.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião na sede da SUDENE, e tratar de assuntos referente aos processos de aplicação em projetos de PD& I de 1,5 das liberações de recursos efetuados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FNDE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$489,07 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) taxa de transação, totalizando o valor de R\$539,07 (quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos), perfazendo o valor de R\$808,83 (oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº114/2009 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Novembro/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2009, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	Nome	Valor Total	Mês/Ano Novembro/09
1	ALEXANDRE CRISTÓFER PENÁ	72,00	72,00
2	GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	72,00	72,00
3	ANGELINNE COSTA ALEXANDRINO	36,00	36,00
4	NATÁLYA OLIVEIRA CASUNDE SAMPAIO	36,00	36,00
5	CAMILA PINHEIRO VASCONCELOS	36,00	36,00
6	JAILSON SILVA RODRIGUES	36,00	36,00
7	RUBENS CARIUS DE CASTRO	36,00	36,00
8	FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO	36,00	36,00
9	LINELE MÁXIMO PINHO PESSOA	36,00	36,00
10	DANIEL MARCOS BARBOSA BATISTA	36,00	36,00
11	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	72,00	72,00
12	THEMISA ARAÚJO BARROSO PIMENTEL	72,00	72,00

Nº	Nome	Valor Total	Mês/Ano Novembro/09
13	ANA PAULA CAVALCANTE CÉSAR	36,00	36,00
14	ANNE KARINE GURGEL FLORENCIO	36,00	36,00
15	ANTONIA AURILENE ARAÚJO DUARTE	36,00	36,00
16	AUCELIANE ANDRÉ DA SILVA LIMA	36,00	36,00
17	BRUNA FABÍOLA DE OLIVEIRA GOMES	36,00	36,00
18	CAMILA DAFNE DE LIMA	36,00	36,00
19	CÉZAR VASCONCELOS MAGALHÃES	36,00	36,00
20	CYNTHIA COSTA COVAS	36,00	36,00
21	DIEGO MELO FONTENELE	36,00	36,00
22	DREYCE ARRUDA PRADO	36,00	36,00
23	ELAINE PATRICIA CARVALHO MENEZES	36,00	36,00
24	FERNANDA LIMA BARRETO	36,00	36,00
25	GRACE KELLY MENDONÇA BEZERRA	36,00	36,00
26	ISABELA ROCHA NASCIMENTO	36,00	36,00
27	JANAINA FERNANDES MOURA	36,00	36,00
28	JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO	36,00	36,00
29	JEAN FRANÇA SANTOS AQUINO	36,00	36,00
30	JULIANNA BEZERRA VASCONCELOS	36,00	36,00
31	LEO FONTOURA VIDAL	36,00	36,00
32	LUCAS CASTRO XIMENES	36,00	36,00
33	MICHAEL DE ANDRADE LIMA	36,00	36,00
34	MUNIKY CRISÓSTOMO CHAVES PEQUENO	36,00	36,00
35	NATTASHA NOGUEIRA ARAÚJO	36,00	36,00
36	ROBSON PEREIRA ALVES DE HOLANDA	36,00	36,00
37	SAMANTHA BENEVIDES	36,00	36,00
38	SÉRGIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	36,00	36,00
39	VALCLÉCIO GONÇALVES DE AZEVEDO	72,00	72,00

*** **

PORTARIA Nº115/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **SIMARA FIGUEREDO DO NASCIMENTO**, durante o mês de Novembro/2009, no valor de R\$100,00 (cem reais). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **SIMARA**

FIGUEREDO DO NASCIMENTO, referente aos meses de agosto, setembro e outubro/2009, nos valores respectivos de R\$55,00 (Cinquenta e cinco reais); R\$105,00 (Cento e cinco reais) e R\$105,00 (Cento e cinco reais). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº118/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **ÉDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA**, da área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, a partir de 01 de Outubro de 2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2009**. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000621-X
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-X
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUX TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100270.1-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1003101-X
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETARIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE D EADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE D EADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
JOSEMAR VIANA AGUIAR	DIRETOR	5000291-8

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2009

PROCESSO Nº09363292-4/2009 Sistema de Protocolo Único. OBJETO: A **participação do servidor** José Ramalho Torres, Matrícula nº100275-1-9, Engenheiro Civil, desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **no 51º Congresso Brasileiro do Concreto**, no período de 06 a 10 de outubro de 2009, em Curitiba, junto ao IBRACOM – Instituto Brasileiro do Concreto, com inscrição no CNPJ sob o nº43.367.757-0001-97. JUSTIFICATIVA: O interesse da administração Pública ante a necessidade em investir em recursos humanos para o aperfeiçoamento de seus servidores, com vista à excelência do serviço público a ser prestado pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará. VALOR: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO - IBRACOM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de nº016/2009, para a participação do servidor José Ramalho Torres, Matrícula nº100275-1-9, Engenheiro Civil, desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, no 51º Congresso Brasileiro do Concreto, no período de 06 a 10 de outubro de 2009, em Curitiba - PR. RATIFICAÇÃO: Eu Renê Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº016/2009, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2009

PROCESSO Nº09363327/0 Sistema de Protocolo Único. OBJETO: **Participação do servidor** Francisco Leopoldo Moreira Filho, Mat. Nº100.529.1-2, que exerce a função de Administrador, Área de atuação: **Treinamento**, desta Fundação, **no evento: Planejamento, Gerenciamento e Avaliação de Treinamento**, no período de 20 a 23 de outubro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, promovido pela empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº36.003671/0001-53. JUSTIFICATIVA: A necessidade da Administração Pública em investir em recursos humanos para o aperfeiçoamento de seus servidores, com vista à excelência do serviço público e considerando o interesse dessa Administração na participação do servidor no mencionado evento. VALOR: R\$1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3120006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº018/2009, objetivando a participação do servidor Francisco Leopoldo Moreira Filho, Mat. Nº100.529.1-2, que exerce a função de Administrador, Área de Atuação: Treinamento, desta Fundação, no evento Planejamento, Gerenciamento e Avaliação de Treinamento, no período de 20 a 23 de outubro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, junto à empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA. RATIFICAÇÃO: Eu Renê Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº018/2009, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.
Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº253/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itaíba-Ce, no dia 08/10/2009 a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme.. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000487.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Itaiciaba-Ce, no dia 08/10/2009 a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim - CE, no período de 07 a 08/10/2009, a fim de conduzir Técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº013/2008/FUNCEMES/LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
PROCESSO Nº09356816-9

Nesta data considerando o que consta no processo nº09356816-9/SPU/FUNCEME, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula Sexta, do Contrato nº013/2008, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**, determino o **Apostilamento ao Contrato** em referência no sentido de que seja acrescentado a seguinte Dotação Orçamentária: 31200004.19.573.197.20971.22.33903700.89.2.00 Assim sendo em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, independente de transcrição que vai assinada pelo presidente desta Fundação, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, com o visto da Assessoria Jurídica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº047/2008/FUNCEME/IACIT
PROCESSO Nº09356841-0

Nesta data considerando o que consta no processo nº09356841-0/SPU/FUNCEME, com fundamento no Art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula Terceira, do Contrato nº047/2008,

celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a empresa **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, determino o **Apostilamento ao Contrato** em referência, no sentido de que seja acrescentado a seguinte Dotação Orçamentária: 31200004.18.573.197.10955.22.44905200. 83.2.00. Assim sendo em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, independente de transcrição que vai assinada pelo presidente desta Fundação, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, com o visto da Assessoria Jurídica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME., em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO - TDCO - Nº001/2009/FUNCEME/FUNCAP
PROCESSO Nº093566816-9

Nesta data considerando o que consta no processo nº09356816-9/SPU/FUNCEME, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Nona, do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº001/2009, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNCAP**, determino o **Apostilamento ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário** em referência no sentido de que seja acrescentado a seguinte Dotação Orçamentária: 31200004.19.573.197.20971.22.33903600.89.2.00. Assim sendo em nada mais altera o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, independente de transcrição que vai assinada pelo presidente desta Fundação, com o visto da Assessoria Jurídica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº024/2008 FUNCEME/VESPA
PROCESSO Nº09356816-9

Nesta data considerando o que consta no processo nº09356816-9/SPU/FUNCEME, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula Sétima, do Contrato nº024/2008, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, determino o **Apostilamento ao Contrato** em referência, no sentido de que seja acrescentado a seguinte Dotação Orçamentária: 031200004.19.573.197.20971.22.33903700.89.2.00 Assim sendo em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, independente de transcrição que vai assinada pelo presidente desta Fundação, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, com o visto da Assessoria Jurídica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público a relação dos projetos** aprovados pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

AGOSTO E SETEMBRO DE 2009
RELAÇÃO DOS PROJETOS

TÍTULO	PROCESSO	PROPONENTE / CNPJ / CPF	OBJETO DO PROJETO	VALOR (R\$)	PRAZO DE CAPTAÇÃO	MODALIDADE
FUNDAÇÃO CASA DAS AMÉRICAS 50 ANOS DE CULTURA E REVOLUÇÃO	09266791-0	MARIA DOLORES DE ANDRADE FETOSA (CPF 888.034.577-04)	Realizar ciclo de documentários dos 50 anos da Fundação Casa das Américas.	R\$58.657,58	90 dias	Doação
XVI FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA	09255577-2	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA (CNPJ 63.366.967/0001-01)	Promover festival consolidando Guaramiranga como pólo cearense de aglutinação de talentos do teatro.	R\$200.000,00	90 dias	Patrocínio

TÍTULO	PROCESSO	PROponente / CNPJ / CPF	OBJETO DO PROJETO	VALOR (R\$)	PRAZO DE CAPTAÇÃO	MODALIDADE
V FESTIVAL LATINOAMERICANO DE CINEMA CURTA-METRAGEM DE CANOA QUEBRADA	09266368-0	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (CNPJ 07.895.292/0001-17)	Realizar o V Curta Canoa, promovendo a integração do Ceará no circuito latino-americano de cinema.	R\$200.000,00	90 dias	Doação
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DO CEARÁ	09266657-4	ORQUESTRA FILARMÔNICA DO CEARÁ (CNPJ 05.498.401/0001-37)	Realizar 06 concertos, com entrada franca no Teatro José de Alencar, com estimativa de 800 pessoas por concerto e fortalecer a orquestra filarmônica do Ceará através da manutenção.	R\$499.400,00	90 dias	Doação
SHOW MARIA DA PENHA - MULHER DE LEI	09266416-4	SEBASTIÃO FÉLIX DE OLIVEIRA JUCÁ (CPF 811.832.403-68)	Realizar show com a finalidade de comemorar o terceiro aniversário da Lei Maria da Penha com lançamento de CD e Corde! sobre o tema.	R\$18.800,00	90 dias	Doação
PÓLO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	09206019-6	ACADEMIA DE CIÊNCIA E ARTES (CNPJ 05.500.065/0001-10)	Promover a formação técnica em Audiovisual no município de Itaitinga.	R\$273.156,00	90 dias	Doação
V FESTIVAL INTERNACIONAL DE TROVADORES E REPENTISTAS 2009	09255390-7	INSTITUTO INTERNACIONAL ARTES E CANTORIA (CNPJ 07.928.498/0001-04)	Realizar festival de cantoria popular para fortalecer as tradições cearenses.	R\$143.500,00	90 dias	Patrocínio
FINALIZAÇÃO DO FILME "O AUTO DA CAMISINHA"	09206100-1	ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ (CNPJ 02.820.106/0001-67)	Finalizar e apoiar a divulgação e distribuição do filme o Auto da Camisinha.	R\$291.859,00	90 dias	Doação
FRANCISCO O HOMEM QUE SE TORNOU SANTO	09266740-6	INSTITUTO DE CULTURA E ARTE DO CEARÁ (CNPJ 02.568.927/0001-58)	Realizar espetáculo teatral com a temática religiosa de São Francisco em Canindé.	R\$300.000,00	90 dias	Doação
FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO CENA BAIANA - ETAPA CEARÁ	09328361-0	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TEATRO OS CUTUBAS (CNPJ 09.478.142/0001-33)	Inserir o Estado do Ceará no circuito nacional de Teatro, contribuindo com a qualificação de profissionais em artes cênicas.	R\$127.000,00	90 dias	Doação
CONEXÃO CABO VERDE	09266613-2	ASSOCIAÇÃO HUGO BIANCHI DE DANÇA (CNPJ 07.264.301/0001-71)	Realizar a VII Bienal Internacional de Dança do Ceará - Cabo Verde.	R\$150.000,00	90 dias	Doação
VIII FESTIVAL DE SANFONEIRO DE LIMOEIRO DO NORTE	09266789-9	INSTITUTO BRASIL DE DENTRO (CNPJ 08.439.187/0001-36)	Estimular a busca de melhor qualidade estética e sonora na execução da sanfona, reunindo músicos iniciantes e veteranos.	R\$217.400,00	90 dias	Doação
FESTA DAS ARTES DE LIMOEIRO DO NORTE	09274568-7	INSTITUTO BRASIL DE DENTRO (CNPJ 08.439.187/0001-36)	Realizar evento multicultural de mostra das artes feitas no Vale do Jaguaribe.	R\$96.340,00	90 dias	Doação
ORQUESTRA DE SOPROS DE PINDORETAMA	09206059-5	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE (CNPJ 05.552.303/0001-30)	Oportunizar gratuitamente o acesso ao aprendizado de instrumentos musicais a 240 crianças e adolescentes de Pindoretama	R\$119.000,00	90 dias	Patrocínio
NAS ONDAS DO RÁDIO - MARCUS CAFFÉ	09328372-5	MARCUS TEIXEIRA BRITO BASTOS (CPF 299.415.123-53)	Apoiar a gravação do CD Nas Ondas da Rádio, com o objetivo de propiciar reencontro com obras que refletiram a música nas décadas de 30, 40 e 50.	R\$48.818,00	90 dias	Doação
DEVERCIDADE - A CIDADE E A CONTEMPORANEIDADE	09206248-2	INSTITUTO DA FOTOGRAFIA - IFOTO (CNPJ 06.286.958/0001-77)	Realizar a 4a. Edição do Evento deVERcidade - retratando a fotografia desde o artesanato até a fotografia digital	R\$202.900,00	90 dias	Doação

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº888/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** IRLANDA TIAGO LIMA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº091476-1-6 e BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ, Motorista, matrícula nº030054-1-0, desta Pasta, a **viajarem** em objeto de serviço, as cidades de Aracati, Morada Nova, São João do Jaguaribe, Ipaumirim, Crato, Penaforte, Jati e Chorozinho, no período de 24 a 28/08/2009, com a finalidade de supervisionar as atividades dos Postos de Vigilância Zootossanitária, devendo a despesa correr sem ônus para o Tesouro estadual. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1100/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1390991-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Caririáçu - CE, no período de 05 à 07/10/2009 a fim de Visita para implantação de projeto produtivo com frutas e hortaliças em área de aluvião, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1105/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pedra Branca e Milhã/Ce, no período de 06 e 07/10/2009 a fim de participar da Inauguração da Central de Recebimento e Distribuição do PAA em Pedra Branca-Ce e participar de reunião com agricultores e agricultoras de Milhã-Ce, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1106/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Hidrolândia/Ce, no dia 08/10/2009 a fim de participar de reunião com agricultores e agricultoras sobre o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1127/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº101996-1-1, desta SDA, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte-Ce, no período de 13 a 16 e 21 a 23/10/2009 a fim de fornecer orientação para o recadastramento dos servidores ativos da SDA, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$405,78 (quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1131/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim, Apuiarés, Itapipoca, Miraima e São Luís do Curú/CE., no período de 12 a 17/10/2009 a fim de conduzir o técnico Fabrício Ximenes para realizar visitas as comunidades dos municípios acima citados., concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1136/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AIRESVALDO LEAL**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº407917-1-X, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Arneiroz e Sobral, no período de 13/10 a 15/10/2009, a fim de avaliar as ações de implementação do PAA - Compra Direta Local da Agricultura Familiar nos municípios com projeto em fase de cadastro dos beneficiários, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3 - ADAGRI, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2009, RESOLVE **CONVOCAR** para preenchimento das vagas remanescentes os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº004/2009, datado de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2009, onde é homologado o resultado final para nível médio, e no Edital nº006/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2009, com homologação do resultado para nível superior, a comparecerem à Coordenadoria Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. 1. O candidato aprovado convocado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. 2. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG. 3. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VRDL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS; 2. Eletrocardiograma; 3. Raio X do tórax; 4. Eletroencefalograma; 5. Audiometria; 6. Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). 4. De acordo com o Edital nº1/2009 - ADAGRI, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. 5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA
Fátima Lorena Magalhães Ferreira
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2009, DE
14 DE OUTUBRO DE 2009

MEDICINA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSF.
10000338	Celio Souza da Rocha	66.00	35
10000132	Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho	66.00	36

ENGENHARIA AGRONÔMICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASSF.
10001776	Alexandre Bosco de Oliveira	53.50	22

AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSF.
10001725	Francisco de Assis Lemos Maia	44,00	23

*** **

RESOLUÇÃO Nº 009, de 30 de agosto de 2009.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL NA ADAGRI, COM A TRANSFERÊNCIA DO ACERVO DOCUMENTAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA PARA A ADAGRI.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos X e XV, e o artigo 11 da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, que prevê a transferência de atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI; CONSIDERANDO a Portaria SDA nº1525/2008, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, em 28 de julho de 2009, transferindo o Serviço de Inspeção Estadual - SIE; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº11.988, de 10 de julho de 1992 e o seu Decreto nº22.291, de 03 de dezembro de 1992; RESOLVE a Diretoria Colegiada da ADAGRI dispor sobre a inserção do Serviço de Inspeção Estadual na estrutura organizacional da ADAGRI, nos termos da presente Resolução.

A1º. O Serviço de Inspeção Estadual - SIE, atividade responsável pela inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, terá o regramento da Lei nº13.496 de 02 de julho de 2004, a Lei nº11.988, de 10 de julho de 1992 e o Decreto nº22.291, de 03 de dezembro de 1992, bem como da Lei nº14.446, de 1 de setembro de 2009 e seu regulamento, bem como demais normais que venha a ser devidamente aprovadas pelos órgãos competentes.

A2º. O Serviço de Inspeção Estadual - SIE ficará vinculado à Gerência de Emergência - GEREM, unidade orgânica da ADAGRI.

A3º. O SIE atuará diretamente na fiscalização das atividades relacionadas a setores de pescado e derivados, carne e laticínios, entrepostos de ovos, mel, cera de abelha e derivados.

Parágrafo único. O SIE contará com setores específicos para gerenciar informações e ações específicas para cada uma de suas áreas.

A4º. São competências gerais do SIE:

- I. Controlar e fiscalizar os setores de pescado e derivados, de mel, cera de abelha e derivados, de carne e de laticínios e os entrepostos de ovos;
- II. Orientar e quanto à estocagem, higienização e manipulação dos produtos;
- III. Orientar quanto à industrialização, beneficiamento e embalagem dos produtos;
- IV. Orientar quanto ao tratamento e uso racional dos resíduos orgânicos;
- V. Estabelecer o controle quanto à destinação a ser dada aos produtos;

A5º. O setor responsável pela área de pescado e derivados do SIE, entendendo-se esses como os estabelecimentos que industrializam, manipulam beneficiam e/ou embalam produtos derivados da pesca, tais como:

- I. Entrepostos de Pescados;
- II. Fábrica de Conserva de Pescado;

A6º. Na área de pescado e derivados, o SIE deverá:

- I. Orientar na aquisição de matéria prima de boa qualidade e boa procedência;
- II. Orientar da aquisição e utilização de aditivos, desinfetantes e embalagens, aprovados e registrados pelo órgão (ADAGRI);
- III. Orientar as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e do pessoal;
- IV. Facilitar a operacionalização da inspeção higiênico-sanitária;
- V. Orientar quanto aos cuidados com a qualidade do gelo utilizado no pescado, bem como do pescado embarcado;
- VI. Garantir o rigoroso cumprimento do memorial descritivo dos produtos e do ambiente;
- VII. Ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

A7º. Na área de entrepostos de ovos, o SIE deverá ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos,

especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

A8º. São competências do SIE na área de entrepostos de ovos, sendo responsável pelos estabelecimentos avícolas destinados à recepção, higienização e embalagem de ovos, deverá:

- I. Ter conhecimentos a respeito dos aspectos técnicos e legais especialmente quanto aos regulamentos e Normas;
- II. Orientar para que o estabelecimento disponha de equipamentos e pessoal preparados para a realização de ovoscopia, classificação de ovos e encaminhamentos de amostras para exames laboratoriais, atendendo para as atualizações de procedimentos tecnológicos.
- III. Orientar para que a iluminação e ventilação atendam às necessidades de funcionamento;
- IV. Ter conhecimento sobre a origem, mecanismo de ação, validade e poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados;
- V. Ter conhecimento do controle da temperatura das câmaras frias;
- VI. Manter o controle e os cuidados no transporte e na comercialização dos produtos;
- VII. Orientar o destino dos produtos condenados, conforme determinação do Serviço de Inspeção Estadual;
- VIII. Fazer cumprir todas as normas de segurança do trabalhador e certificar-se de que todos os equipamentos estejam em plenas condições de uso e disponíveis ao pessoal treinado para sua utilização;
- IX. Ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

A9º. São competências do SIE na área de mel, cera de abelha e derivados:

- I. Ter conhecimento dos aspectos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas;
- II. Saber estabelecer as condições mínimas de infra-estruturas e funcionamentos dos equipamentos;
- III. Orientar o fluxograma de processamento do mel e derivados;
- IV. Orientar sobre as análises laboratoriais periódicas dos produtos;
- V. Orientar a iluminação e ventilação atendam às necessidades de funcionamentos;
- VI. Orientar sobre os programas de embalagem e do armazenamentos para conservação do produto final;
- VII. Orientar os cuidados no transporte dos produtos;
- VIII. Orientar os trabalhos em consonância com os Serviços de Inspeção Estadual;
- IX. Garantir o destino dos produtos condenados, conforme determinação do Serviço de Inspeção Estadual.

A10. São competências do SIE na área de carne e derivados, sendo responsável pelos estabelecimentos (matadouros e frigoríficos; fábrica de conserva e/ou embutidos; entrepostos de carnes e derivados; indústria de subprodutos derivados) que abatem, industrializam, manipulam, armazenam, beneficiam e embalam produtos ou derivados da carne:

- I. Ter conhecimento técnico sobre os aspectos legais a que esta sujeitos o estabelecimentos, especialmente quanto aos regulamentos e normas;
- II. Orientar sobre as condições mínimas de infra-estrutura e funcionamento dos equipamentos;
- III. Garantir o cumprimento dos memoriais descritivos, quanto da elaboração de um produto, atentando para as atualizações de procedimentos tecnológicos;
- IV. Garantir o cumprimento das normas de abate humanitários;
- V. Orientar a aquisição de animais sadios;
- VI. Orientar na aquisição de matéria-prima, aditivos, conservantes e embalagens legalmente aprovadas;
- VII. Ter conhecimento sobre a origem, o mecanismo de ação, a validade e o poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados nos matadouros e subprodutos;
- VIII. Orientar sobre os cuidados no transporte e do armazenamento da matéria prima;
- IX. Orientar que a Empresa terá que trabalhar em consonância com o Serviço de Inspeção Estadual;
- X. Orientar o tratamento e o uso racional e residual orgânico;
- XI. Orientar o destino dos animais, produtos ou peças condenadas, conforme determinação do serviço de Inspeção Estadual;

A11. São competências do SIE na área de laticínios e derivados, sendo responsável pelos estabelecimentos que industrializam, manipulam, beneficiam, embalam e armazenam leite e/ou derivados:

- I. Ter conhecimentos e aspectos técnicos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos aspectos regulamentos e normas;
- II. Estabelecer as condições mínimas de infra-estruturas e funcionamentos dos equipamentos;
- III. Garantir o cumprimento do memorial descritivo, quanto da elaboração de um produto, atentando para a atualização de procedimentos tecnológicos;

IV. Orientar na aquisição de matéria-prima, aditivos, conservantes e embalagens legalmente aprovadas pelo Serviço de Inspeção Estadual;

V. Ter conhecimento sobre a origem, mecanismo de ação, validade e poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados;

VI. Estabelecer programas de pragas e roedores;

VII. Ter conhecimento nos padrões e embalagens e do armazenamentos para a conservação do produto final;

VIII. Orientar sobre os cuidados no transporte;

IX. Orientar a empresa a trabalhar em consonância com o Serviço de Inspeção Estadual;

X. Orientar da necessidade de notificar sempre a Inspeção Estadual, ocorrência de interesse à saúde coletiva;

XI. Orientar o tratamento e uso racional dos efluentes e resíduos orgânicos;

XII. Orientar o destino dos produtos condenados, conforme determinação do Serviço de Inspeção Estadual;

A12. O SIE deverá contar ainda com um responsável pela análise de projetos que visem orientar todo e qualquer procedimento relativo a carne, pescados, aves e seus derivados.

A13. No interior do Estado do Ceará, a fiscalização dos estabelecimentos mencionados na presente Resolução e que estejam regularmente cadastradas no SIE, deverão ser realizada pelas Unidades Locais da ADAGRI.

A14. No exercício das atividades de fiscalização ora previstas, as Unidades Locais da ADAGRI deverão reportar diretamente a GEREM os casos de infração à legislação específica de fiscalização ora previstos.

A15. Fica aprovado com a presente Resolução, o modelo de laudo técnico, a ser utilizado no desempenho das atividades do SIE, na forma do anexo único.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2009.

Francisco Edison de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ADAGRI

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 009/2009, QUE TRATA DA
INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE NA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
FRIGORÍFICO DE BOVINO E/OU SUÍNO
EM DEZ FOLHAS

ADAGRI		LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI	
I - UNIDADE		REGIONAL	
II - FINALIDADE DO LAUDO-TÉCNICO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO		ESCRITÓRIO	
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> REINÍCIO DE ATIVIDADES		<input type="checkbox"/> REFORMA / AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> OUTRA	
III - IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:		CLASSIFICAÇÃO:	
Nº DO REGISTRO NO IMA:		CNPJ/CPF:	
IE/PR:		FONE/FAX:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		CEP:	UF:
NOME DO PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:		CEP:	UF:
FONE/FAX:			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
Nº REG. NO CONSELHO:		ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:		CEP:	UF:
FONE/FAX:			
IV - LOCALIZAÇÃO			
<input type="checkbox"/> ZONA URBANA <input type="checkbox"/> ZONA SUBURBANA <input type="checkbox"/> RURAL			
ESTÁ LOCALIZADO:			
EM CENTRO DE TERRENO?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
COM ENTRADAS LATERAIS?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
AFASTADO DE RESIDÊNCIAS?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO (ilustrar com fotos)
AFASTADO DAS VIAS PÚBLICAS?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO (ilustrar com fotos)
FONTES PRODUTORAS DE MAU CHEIRO? <input type="checkbox"/> SIM (Especificar) <input type="checkbox"/> NÃO			
EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DE LIXO NAS PROXIMIDADES?		CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS?	
<input type="checkbox"/> SIM (Detalhar) <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
EXISTÊNCIA DE "MANGUE" NAS PROXIMIDADES?		ÁREA DO TERRENO SUFICIENTE?	
<input type="checkbox"/> SIM (Detalhar) <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS CIRCUNDANTES?		ÁREA SUFICIENTE PARA AMPLIAÇÃO?	
<input type="checkbox"/> SIM (Detalhar) <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ESTÁ EM ATIVIDADE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
CASO NEGATIVO CITAR O PERÍODO DE PARALISAÇÃO _____			

ADAGRI		LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI		Página 02/10
V - DETALHES DA CONSTRUÇÃO				
ANO DA CONSTRUÇÃO: _____		ANO DA ÚLTIMA REFORMA: TOTAL: _____		
		PARCIAL: _____		
ESTILO DA CONSTRUÇÃO: <input type="checkbox"/> VERTICAL <input type="checkbox"/> HORIZONTAL				
APRECIACÃO GERAL DA CONSTRUÇÃO: <input type="checkbox"/> BOA <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> PRECÁRIA				
VI - ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO				
AS ATIVIDADES DEVERÃO SER NUMERADAS NO QUADRO CORRESPONDENTE EM ORDEM CRESCENTE DE IMPORTANCIA:				
<input type="checkbox"/> ABATE DE BOVINOS		<input type="checkbox"/> ABATE DE SUÍNOS		
<input type="checkbox"/> ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS		<input type="checkbox"/> ABATE DE OUTRAS ESPÉCIES		
<input type="checkbox"/> BENEFICIAMENTO DE SUBPRODUTOS		_____		
<input type="checkbox"/> OUTRAS ATIVIDADES:		_____		
VII - CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO				
NÚMERO DE CABEÇAS / DIA / ESPÉCIE _____				
ABATE DIARIAMENTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantas vezes por semana _____				
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: HOMENS _____ MULHERES _____				
OS FUNCIONÁRIOS TRABALHAM UNIFORMIZADOS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
QUAL O TIPO DE UNIFORME? _____				
VIII - CURRAIS E ANEXOS				
CURRAIS DE CHEGADA E SELEÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
CURRAIS DE OBSERVAÇÃO (SEQUESTRO): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
CURRAIS DE MATANÇA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
RAMPA DE DESEMBARQUE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PISO / PAVIMENTAÇÃO: _____				
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> PRECÁRIO				
CERCAS: ALTURA: _____ MATERIAL: _____				
CORDÃO SANITÁRIO: <input type="checkbox"/> SIM ALTURA: _____ <input type="checkbox"/> NÃO				
ILUMINAÇÃO ADEQUADA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
VENTILAÇÃO ADEQUADA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
BEBEDOUROS EM Nº ADEQUADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PLATAFORMA DE INSPEÇÃO ANT-MORTEM: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
CORREDOR DE ACESSO: PISO _____				
PAREDES _____				

ADAGRI		LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI		Página 03/10
BANHEIRO DE ASPERSÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PRESENCIA DE ÁGUA SOB PRESSÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
SERINGA: BICOS ASPERSORES: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
BASTÕES ELÉTRICOS: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
DISTÂNCIA E SITUAÇÃO DOS CURRAIS EM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO SATISFAZ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ METROS				
IX - POCILGAS E ANEXOS				
POCILGAS DE CHEGADA E SELEÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
POCILGAS DE OBSERVAÇÃO (SEQUESTRO): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
POCILGAS DE MATANÇA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
DEPARTAMENTO DE NECRÓPSIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
RAMPA DE DESEMBARQUE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PRESENCIA DE CHOQUE ELÉTRICO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PISO / PAVIMENTAÇÃO: _____				
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> PRECÁRIO				
CORDÃO SANITÁRIO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PRESENCIA DE COBERTURA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
ILUMINAÇÃO ADEQUADA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
VENTILAÇÃO ADEQUADA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
BEBEDOURO EM Nº ADEQUADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
CORREDOR DE ACESSO: PISO _____				
PAREDES _____				
CHUVEIRO ANTERIOR INSENSIBILIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
DISTÂNCIA E SITUAÇÃO DAS POCILGAS EM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO SATISFAZ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ METROS				
X - SALA DE MATANÇA				
ÁREA SUJA				
BOVINOS				
PROCESSO DE INSENSIBILIZAÇÃO: _____				
BOX DE INSENSIBILIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
DIMENSÕES ADEQUADAS: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
PRAIA DE VÔMITO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
ÁGUA PARA HIGIENIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				



LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI

Página 04/10

ÁREA SUJA - CONTINUAÇÃO

SANGRIA:
 CANALETA DE SANGRIA: SIM NÃO
 CANALETA DE VÔMITO: SIM NÃO
 IMPERMEABILIZAÇÃO: SIM NÃO MATERIAL: _____
 ESTERILIZADORES: SIM NÃO DESTINO DO SANGUE: _____

ESFOLA E EVISCERAÇÃO:
 SISTEMA DE REMOÇÃO DE COURO: CORRENTE E ROLETE OUTROS _____
 DESTINO DO COURO: _____
 SERRA DE CHIFRE: SIM NÃO
 ESTERILIZADORES: SIM NÃO

SUÍNOS

PROCESSO DE INSENSIBILIZAÇÃO:
 BOX DE INSENSIBILIZAÇÃO: SIM NÃO
 DIMENSÕES ADEQUADAS: SIM NÃO
 ÁGUA DE HIGIENIZAÇÃO: SIM NÃO

SANGRIA:
 CANALETA DE SANGRIA: SIM NÃO
 IMPERMEABILIZAÇÃO: SIM NÃO
 ESTERILIZADORES: SIM NÃO
 CHUVEIRO PÓS SANGRIA: SIM NÃO

ESCALDAGEM E DEPILAÇÃO
 AQUECIMENTO COM VAPOR: SIM NÃO
 CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM NÃO T°C _____
 EQUIPAMENTOS ADEQUADOS: SIM NÃO
 PRESENÇA DE CHUVEIRO: SIM NÃO
 CHAMUSCAMENTO: SIM NÃO
 PLATAFORMAS: SIM NÃO
 PIAS: SIM NÃO
 ESTERILIZADORES DE FACAS: SIM NÃO

SEPARAÇÃO FÍSICA ENTRE ZONA "SUJA E LIMPAS": SIM NÃO
 PÉ-DIREITO SUFICIENTE? SIM NÃO
 MATERIAL DE COBERTURA: _____
 PISO: GRESSIT OU SIMILAR CIMENTO LISO OUTROS: _____



LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI

Página 05/10

IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES: GRESSIT OU SIMILAR CIMENTO LISO
 AZULEJO OUTROS: _____

ALTURA SUFICIENTE: SIM NÃO
 NÓRIA MECANIZADA? SIM NÃO

ÁREA LIMPAS

EVISCERAÇÃO:
 SERRA DE PEITO: SIM NÃO ESTERILIZADOR DE SERRA: SIM NÃO
 REMOÇÃO DAS VISCERAS NÃO COMESTÍVEIS:
 EM CARRINHOS CANALETAS OUTROS: _____
 REMOÇÃO DAS VISCERAS COMESTÍVEIS CONDENADAS:
 EM CARRINHOS CHUTES OUTROS: _____

MESAS DE INSPEÇÃO:
 QUANTIDADE: _____ MATERIAL: _____
 ESTERILIZADORES: SIM NÃO
 D. I. F.: SIM NÃO
 SERRA DE CARÇAÇA: SIM NÃO
 ESTERILIZADOR DE SERRA: SIM NÃO
 LAVAGEM DE MEIAS-CARÇAÇAS: SIM NÃO

XI - ANEXOS DA SALA DE MATANÇA

SEÇÃO DE MIÚDOS SIM NÃO
 AS INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS? SIM NÃO
 HÁ EQUIPAMENTOS APROPRIADOS? SIM NÃO
 PONTOS DE ÁGUA: SIM NÃO
 LOCAL APROPRIADO PARA EMBALAGEM: SIM NÃO
 OBSERVAÇÃO: _____

SEÇÃO DE CABEÇAS SIM NÃO
 AS INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS: SIM NÃO
 HÁ EQUIPAMENTOS APROPRIADOS? SIM NÃO
 OBSERVAÇÃO: _____

SEÇÃO DE SUB PRODUTOS TRIPARIA SIM NÃO
 DISTÂNCIA DO BLOCO INDUSTRIAL: SIM _____ METROS NÃO
 INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS: SIM NÃO
 EQUIPAMENTOS APROPRIADOS: SIM NÃO
 OBSERVAÇÕES: _____



LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI

Página 06/10

SEÇÃO DE SUB PRODUTOS BUCHARIA SIM NÃO
 DISTÂNCIA DO BLOCO INDUSTRIAL: SIM _____ METROS NÃO
 INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS: SIM NÃO
 EQUIPAMENTOS APROPRIADOS: SIM NÃO
 OBSERVAÇÕES: _____

SEÇÃO DE SUB PRODUTOS SALGA DE COURO SIM NÃO
 DISTÂNCIA DO BLOCO INDUSTRIAL: SIM _____ METROS NÃO
 INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS: SIM NÃO
 EQUIPAMENTOS APROPRIADOS: SIM NÃO
 OBSERVAÇÕES: _____

SEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE CARRETLHAS, GANCHOS, BALANCINS, ROLDANAS: SIM NÃO
 LOCALIZAÇÃO: _____
 INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS: SIM NÃO
 EQUIPAMENTOS APROPRIADOS: SIM NÃO
 OBSERVAÇÕES: _____

XII - FRIGORIFICAÇÃO

ANTECÂMARA: SIM NÃO
 CÂMARAS DE RESFRIAMENTO: Quantidade: _____ Dimensão em m²: _____ Capacidade: _____
 TÚNEL DE CONGELAMENTO: SIM / Nº _____ NÃO
 CÂMARA DE ESTOCAGEM: SIM / Nº _____ NÃO
 CÂMARA DE SEQUESTRO: SIM NÃO
 MATERIAL DE REVESTIMENTO DAS PAREDES: _____
 MATERIAL DO PISO: _____
 MATERIAL DE REVESTIMENTO DAS PORTAS: _____
 DIMENSÃO DAS PORTAS SATISFAZ? SIM NÃO
 PÉ-DIREITO SUFICIENTE: SIM NÃO
 ALTURA DOS TRILHOS SATISFAZ? SIM NÃO
 DISTÂNCIA DOS TRILHOS À PAREDE SATISFAZ? SIM NÃO
 TEMPERATURA ADEQUADA? SIM NÃO
 DISPOSITIVO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE: SIM NÃO
 PRESENÇA DE RALO NAS CÂMARAS: SIM NÃO
 EXISTÊNCIA DE MADEIRA: SIM NÃO
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM REGULAR (Escalar) DEFICIENTE (Escalar)
 ESTADO DE HIGIENE: BOA PRECÁRIA (Escalar)



LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO ADAGRI

Página 07/10

XIII - SALA DE DESSOSSA

SALA CLIMATIZADA? SIM NÃO
 TEMPERATURA ADEQUADA: SIM NÃO QUAL TEMPERATURA: _____
 PÉ-DIREITO SUFICIENTE? SIM NÃO DIMENSÃO EM M²: _____
 FORRO: SIM NÃO MATERIAL: _____
 ILUMINAÇÃO ADEQUADA? SIM NÃO
 ACESSO INDIRETO? SIM NÃO
 CORTINA DE AR: SIM NÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES: GRESSIT OU SIMILAR CIMENTO LISO
 AZULEJO OUTROS: _____

CONSERVAÇÃO DO PISO: BOM REGULAR PRECÁRIO
 PIAS: QUANTIDADE SUFICIENTE? SIM NÃO
 LOCALIZAÇÃO ADEQUADA? SIM NÃO
 ESTERILIZADORES: QUANTIDADE SUFICIENTE? SIM NÃO
 LOCALIZAÇÃO ADEQUADA? SIM NÃO
 RETIRADA DE OSSOS SATISFAZ? SIM NÃO
 DESTINO DOS OSSOS: _____

FLUXO ADEQUADO? SIM NÃO
 CAIXAS SEPARADAS COMESTÍVEIS E NÃO COMESTÍVEIS? SIM NÃO
EMBALAGEM
 JUNTO À DESSOSSA: SIM NÃO
 FLUXO ADEQUADO: SIM NÃO
 SISTEMA DE EMBALAGEM: VÁCUO COMUM PAPELÃO
 RAFIA OUTROS: _____
 ADEQUADA? SIM NÃO
 ÁREA: _____ ANTE-CÂMARA: SIM NÃO
 REVESTIMENTO DAS PAREDES: _____
 REVESTIMENTO DAS PORTAS: _____

DIMENSÕES DAS PORTAS SATISFAZ? SIM NÃO
 SERRA ELÉTRICA? SIM NÃO
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM REGULAR (Escalar) DEFICIENTE (Escalar)
 ESTADO DE HIGIENE: BOA PRECÁRIA (Escalar)


**LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO
ADAGRI**

 Página
08/10

XIV - EXPEDIÇÃO

PLATAFORMA: SIM NÃO
 PROJEÇÃO DA COBERTURA: SIM NÃO metros NÃO
 DIMENSÕES SUFICIENTES? SIM NÃO (Detalhar) _____
 SEQUÊNCIA: BOA REGULAR (Especificar) _____ DEFICIENTE (Especificar) _____
 ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO:
 BOM REGULAR (Especificar) _____ DEFICIENTE (Especificar) _____
 ESTADO GERAL DE HIGIENE: BOM DEFICIENTE (Especificar) _____

XV - PRODUÇÃO DE VAPOR

CALDEIRA? SIM NÃO (Especificar qual a fonte de calor)
 NO CORPO DO EDIFÍCIO? SIM NÃO Alastamento de _____ metros
 ALIMENTAÇÃO: ÓLEO LENHA ELÉTRICA
 PRESSÃO DE VAPOR, SUFICIENTE? SIM NÃO

XV - DEPENDÊNCIAS AUXILIARES

SALA PARA INSPEÇÃO ESTADUAL? SIM NÃO (Especificar)
 LOCAL PRÓPRIO E INDEPENDENTE: SIM NÃO
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS?
 SANITÁRIOS INDEPENDENTES PARA CADA SEXO? SIM NÃO (Especificar)
 COM LAVATÓRIOS? SIM NÃO (Especificar)
 SANITÁRIO MASCULINO COM VASOS SANITÁRIOS? SIM NÃO (Especificar)
 PROPORÇÃO ADEQUADA? SIM (Quantos) _____ NÃO (Especificar)
 SANITÁRIO FEMININO COM VASOS SANITÁRIOS? SIM NÃO (Especificar)
 PROPORÇÃO ADEQUADA? SIM (Quantos) _____ NÃO (Especificar)
 VESTIÁRIO COM DIMENSÕES SUFICIENTES?
 INDEPENDENTES PARA CADA SEXO? SIM NÃO (Especificar)
 ISOLADOS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
 COM ARMÁRIOS INDIVIDUAIS? SIM NÃO (Especificar)
 CHUVEIROS EM NÚMERO SUFICIENTE? SIM (Quantos) _____ NÃO (Especificar)
 SEPARADOS DO CORPO INDUSTRIAL? SIM NÃO (Especificar)
 HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS?
 BOA PRECÁRIA (Especificar) _____
 ALMOXARIFADO? SIM NÃO (Especificar)
 VAREJO? SIM NÃO
 ESCRITÓRIOS? SIM NÃO
 LOCAL PARA REFEIÇÕES? SIM NÃO (Especificar)
 GARAGEM? SIM NÃO
 SALA DE MÁQUINAS? SIM NÃO (Especificar)
 FORNO CREMATÓRIO? SIM NÃO

Cód.: 4.02.20

10/2004


**LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO
ADAGRI**

 Página
09/10

XVI - ÁGUA DE ABASTECIMENTO

PROCEDÊNCIA: REDE PÚBLICA POÇO RASO (Ex. Cisterna)
 SUPERFÍCIE POÇO FUNDO (Ex. Artesiano)
 TRATAMENTO: COMPLETO SOMENTE CLORO
 INCOMPLETO (Detalhar) _____ NÃO TEM
 TIPO DE CLORAÇÃO EFETUADA: _____
 VOLUME DISPONÍVEL SUFICIENTE? SIM NÃO (Especificar)
 QUALIDADE:
 DENTRO DOS PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS REGULAMENTARES? SIM NÃO
 DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS REGULAMENTARES? SIM NÃO
 DATA DE REMESSA DA ÚLTIMA AMOSTRA DE ÁGUA PARA EXAME LABORATORIAL: _____
 RESULTADO DENTRO DOS PADRÕES? SIM NÃO (Especificar) _____

XVII - REDE DE ESGOTO

TRATAMENTO PRÉVIO? SIM (Detalhar) _____ NÃO (Especificar)
 VAZÃO SUFICIENTE? SIM NÃO
 TANQUE DE SEDIMENTAÇÃO? SIM NÃO
 DESTINO DAS ÁGUAS RESIDUAIS? REDE PÚBLICA FOSSA SUPERFÍCIE
 REDE FLUVIAL OUTROS (Especificar) _____
 ESGOTOS SANITÁRIO E INDUSTRIAL SÃO INDEPENDENTES? SIM NÃO (Especificar)

XVIII - ENERGIA ELÉTRICA

CONSTÂNCIA: PERMANENTE LAPPOS OCASIONAIS FALTA (Especificar) _____
 CARGA: SUFICIENTE DEFICIENTE (Especificar) _____
 GERADOR PRÓPRIO: SIM NÃO

XIX - MEIO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

VEÍCULO: ISOTÉRMICO UNIDADE FRIGORÍFICA
 OUTROS (indicar) _____

XX - DELIMITAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL

ALAMBRADO MURO OUTRAS (Detalhar) _____

XXI - AVALIAÇÃO

ESTADO GERAL DA INDÚSTRIA:
 BOM REGULAR (Detalhar) _____
 DEFICIENTE (Detalhar) _____

Cód.: 4.02.20

10/2004


**LAUDO TÉCNICO-SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
FRIGORÍFICO DE BOVINO E / OU SUÍNO
ADAGRI**

 Página
10/10

XXII - CONCLUSÕES (Parecer Técnico Minucioso e Conclusivo)

(This section is a large empty box intended for the technical opinion and conclusion of the sanitary audit.)

LOCAL E DATA:

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1091/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 03/09/2009 a 04/09/2009	MASSAPE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1110/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 08/09/2009 a 12/09/2009	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1126/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/09/2009 a 11/09/2009	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1128/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 14/09/2009 a 18/09/2009	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1130/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 08/09/2009 a 09/09/2009	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1151/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/09/2009 a 17/09/2009	QUIXADA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1158/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 16/09/2009 a 18/09/2009	CAMOCIM 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1160/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/09/2009 a 19/09/2009	TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
			TOTAL:	242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1162/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA 22100108208018/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - Realizar diligência nas Unidades Escolares	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 30/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação educação indígena	ITAPIPOCA 24/09/2009 a 25/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	ITAJAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/09/2009 a 25/09/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 29/09/2009	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA FRANCILEIDA DE SOUSA SOARES BENEVIDES 22100107663315/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar diligência nas Unidades Escolares	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 30/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAIC Eixo Gestão Municipal	ITAPIPOCA 18/09/2009 a 18/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 29/09/2009	SAO LUIS DO CURU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 30/09/2009 a 30/09/2009	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 30/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
KEDMA MARIA ALVES MOURA 22100112024010/K044 DAS 2 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
KEDMA MARIA ALVES MOURA 22100112024010/K044 DAS 2 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 22/09/2009 a 22/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/09/2009 a 30/09/2009	TEJUCUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação Educação Infantil	ITAPIPOCA 09/09/2009 a 09/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAIC Eixo Educação Infantil	ITAPIPOCA 15/09/2009 a 15/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAIC Eixo Gestão Municipal	ITAPIPOCA 18/09/2009 a 18/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 25/09/2009 a 25/09/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e prova PAIC 2009	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA ELIETE PINTO 22100112026013/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAPI	ITAPIPOCA 04/09/2009 a 04/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de oficina pedagógica	ITAPIPOCA 22/09/2009 a 23/09/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de oficina Estadual da Escol do Campo	ITAPIPOCA 25/09/2009 a 25/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de estudo do Spaece Alfa 2008 e porvoa PAIC 2009	ITAPIPOCA 25/09/2009 a 25/09/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 29/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/09/2009 a 30/09/2009	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 22/09/2009 a 22/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/09/2009 a 25/09/2009	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 29/09/2009 a 29/09/2009	SAO LUIS DO CURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/09/2009 a 30/09/2009	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 09/09/2009 a 09/09/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 12/09/2009 a 12/09/2009	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 15/09/2009 a 15/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de seminário educação do campo e encontro de formação/seduc	ITAPIPOCA 22/09/2009 a 25/09/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 21/09/2009 a 21/09/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 22/09/2009 a 22/09/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/09/2009 a 23/09/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 28/09/2009 a 28/09/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/09/2009 a 30/09/2009	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	2.179,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 13 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1167/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 12/09/2009 a 12/09/2009	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 17/09/2009 a 17/09/2009	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 18/09/2009 a 18/09/2009	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 23/09/2009 a 23/09/2009	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 24/09/2009 a 24/09/2009	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SIGE MATRICULA	TIANGUA 01/09/2009 a 01/09/2009	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAAO LABORATORIO AMBIENTAL	TIANGUA 10/09/2009 a 10/09/2009	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAAO LABORATORIO AMBIENTAL	TIANGUA 11/09/2009 a 11/09/2009	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SIGE MATRICULA	TIANGUA 15/09/2009 a 15/09/2009	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAAO LABORATORIO INFORMATICA	TIANGUA 17/09/2009 a 17/09/2009	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SIGE MATRICULA	TIANGUA 21/09/2009 a 21/09/2009	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO KLAUS DE QUEIROZ NUNES 22100116070017/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 12/09/2009 a 12/09/2009	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO KLAUS DE QUEIROZ NUNES 22100116070017/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 17/09/2009 a 17/09/2009	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO KLAUS DE QUEIROZ NUNES 22100116070017/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 18/09/2009 a 18/09/2009	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO KLAUS DE QUEIROZ NUNES 22100116070017/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 23/09/2009 a 23/09/2009	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO KLAUS DE QUEIROZ NUNES 22100116070017/K044 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 24/09/2009 a 24/09/2009	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO RONALDO DA SILVA 22100116069310/K058 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 08/09/2009 a 08/09/2009	VARZEA DOS ESPINHOS (DISTRITO DE GUARACIABADO NORTE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO RONALDO DA SILVA 22100116069310/K058 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 10/09/2009 a 10/09/2009	MORRINHOS NOVOS (DISTRITO DE GUARACIABADO NORTE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO RONALDO DA SILVA 22100116069310/K058 VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TIANGUA 14/09/2009 a 14/09/2009	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO RONALDO DA SILVA 22100116069310/K058	TIANGUA 15/09/2009 a 15/09/2009	UBAJARA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912/K044	TIANGUA 09/09/2009 a 09/09/2009	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS SALAS DE MULTIMEIOS FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912/K044	TIANGUA 15/09/2009 a 15/09/2009	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS SALAS DE MULTIMEIOS FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912/K044	TIANGUA 22/09/2009 a 22/09/2009	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS SALAS DE MULTIMEIOS FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912/K044	TIANGUA 29/09/2009 a 29/09/2009	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS SALAS DE MULTIMEIOS FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912/K044	TIANGUA 29/09/2009 a 29/09/2009	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 1,5	56,87	85,31
VISITAR ESCOLAS - PROFUNCIÓNÁRIOS GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 08/09/2009 a 08/09/2009	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - CALENDARIO ESCOLAR PAIC GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 09/09/2009 a 09/09/2009	VEICULO SEDUC CROATA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - CALENDARIO ESCOLAR PAIC GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 10/09/2009 a 10/09/2009	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - CALENDARIO ESCOLAR PAIC GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 11/09/2009 a 11/09/2009	VEICULO SEDUC UBAJARA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - CALENDARIO ESCOLAR PAIC GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 23/09/2009 a 24/09/2009	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 1,5	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - PROFUNCIÓNARIO LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 DAS 2	TIANGUA 02/09/2009 a 02/09/2009	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR GESTÃO ESCOLAR LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 DAS 2	TIANGUA 03/09/2009 a 03/09/2009	VEICULO SEDUC IPU 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO GESTÃO ESCOLAR LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 DAS 2	TIANGUA 14/09/2009 a 14/09/2009	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS CONSELHO ESCOLAR LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 DAS 2	TIANGUA 15/09/2009 a 15/09/2009	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS CONSELHO ESCOLAR LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 DAS 2	TIANGUA 17/09/2009 a 18/09/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FÓRUM GREMIO ESTUDANTIL MARIA JOSE PORTELA 22100106750117/D025	TIANGUA 10/09/2009 a 10/09/2009	VEICULO SEDUC IPU 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - SITUAÇÃO ESCOLAATIVA MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2	TIANGUA 23/09/2009 a 23/09/2009	VEICULO SEDUC IPU 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - VISITAS AS ESCOLAS MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2	TIANGUA 24/09/2009 a 24/09/2009	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2	TIANGUA 25/09/2009 a 25/09/2009	VEICULO SEDUC CROATA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - VISITAS AS ESCOLAS MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2	TIANGUA 28/09/2009 a 28/09/2009	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - VISITAS AS ESCOLAS MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2	TIANGUA 29/09/2009 a 29/09/2009	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DOS PCAS MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2	TIANGUA 30/09/2009 a 30/09/2009	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - VISITAS AS ESCOLAS MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 22100102225816/K044	TIANGUA 02/09/2009 a 02/09/2009	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 22100102225816/K044	TIANGUA 10/09/2009 a 10/09/2009	VEICULO SEDUC IPU 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - SITUAÇÃO ESCOLAATIVA MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 22100102225816/K044	TIANGUA 15/09/2009 a 15/09/2009	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.520,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de setembro de 2009.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1168/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4 ENTREGA DE MATERIAL - RECEBER MATERIAL INSERVIVEL	FORTALEZA 21/09/2009 a 26/09/2009	CRATO 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4 ENTREGA DE MATERIAL - RECEBER MATERIAL INSERVIVEL	FORTALEZA 28/09/2009 a 30/09/2009	BREJOSANTO 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 ENTREGA DE MATERIAL - RECEBER MATERIAL INSERVIVEL	FORTALEZA 21/09/2009 a 26/09/2009	CRATO 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 ENTREGA DE MATERIAL - RECEBER MATERIAL INSERVIVEL	FORTALEZA 28/09/2009 a 30/09/2009	BREJOSANTO 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - RECEBER MATERIAL INSERVIVEL	FORTALEZA 21/09/2009 a 26/09/2009	CRATO 5,5 VEICULO SEDUC	67,63	371,97
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - RECEBER MATERIAL INSERVIVEL	FORTALEZA 28/09/2009 a 30/09/2009	BREJOSANTO 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
TOTAL:				1.401,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1174 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - de formação de Gestores	ACARAÚ 01/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - seminário do SPAECE em Itarema	ACARAÚ 06/10/2009 a 06/10/2009	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - seminário do SPAECE em Cruz	ACARAÚ 07/10/2009 a 07/10/2009	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - acompanhar núcleo gestor das escolas	ACARAÚ 14/10/2009 a 14/10/2009	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com coordenadora da 6ª Crede	ACARAÚ 16/10/2009 a 16/10/2009	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - para tratar de assuntos pertinentes a esta Crede	ACARAÚ 21/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
TOTAL:				473,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1176/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 24/08/2009 a 28/08/2009	MISSAO VELHA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO 221001088641X/D180 DAS 4 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 24/08/2009 a 28/08/2009	MISSAO VELHA 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA 22100102540010/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 24/08/2009 a 28/08/2009	MISSAO VELHA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
			TOTAL:	753,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1177 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 01/09/2009 a 01/09/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 02/09/2009 a 02/09/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 03/09/2009 a 03/09/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 08/09/2009 a 08/09/2009	MORADA NOVA 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 09/09/2009 a 09/09/2009	MORADA NOVA 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 10/09/2009 a 10/09/2009	MORADA NOVA 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 11/09/2009 a 11/09/2009	MORADA NOVA 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 22/09/2009 a 22/09/2009	FORTIM 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 23/09/2009 a 23/09/2009	FORTIM 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 24/09/2009 a 24/09/2009	FORTIM 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 29/09/2009 a 29/09/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 30/09/2009 a 30/09/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 PROPRIO	56,87	28,44
			TOTAL:	341,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 31 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1181/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Participar de Treinamento para operacionalização do Sistema de Checagem de dados.	CAMOCIM 23/09/2009 a 24/09/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	67,63	101,45
			TOTAL:	101,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1186/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO E RESOLVER PENDENCIAS DO GABINETE DO COORDENADOR	CANINDE 19/08/2009 a 21/08/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - RESOLVER PENDENCIA SOBRE CONTRATAÇÃO MERENDEIRA	CANINDE 24/08/2009 a 24/08/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COMITÊ SEDUC	CANINDE 28/08/2009 a 29/08/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
			TOTAL:	304,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 18 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1187/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO COM OS DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO COM MAIS DE 900 ALUNOS	CANINDE 14/09/2009 a 16/09/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MENSAL DA SUPERINTENDENCIA	CANINDE 17/09/2009 a 17/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM EDITE ALCANTARA MOTA	CANINDE 21/09/2009 a 22/09/2009	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO COM DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTALE MÉDIO COM	CANINDE 23/09/2009 a 25/09/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS	CANINDE 29/09/2009 a 30/09/2009	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DA COMISSÃO DA FLAC	CANINDE 10/09/2009 a 11/09/2009	PARAMOTI 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO XX ENCONTRO DA ANPAE	CANINDE 16/09/2009 a 18/09/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - MONITORAMENTO PDE	CANINDE 23/09/2009 a 24/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM DIRETORES SOBRE A PROPOSTA PEDAGÓGICA	CANINDE 08/09/2009 a 09/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
			TOTAL:	1.016,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 01 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1188/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DE CURSO	CANINDE 01/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL E SME	CANINDE 06/10/2009 a 06/10/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS E SME	CANINDE 08/10/2009 a 08/10/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENCAMINHAMENTOS NA CEDESC, GESTÃO DE PESSOAS E COAFI/SEDUC	CANINDE 13/10/2009 a 13/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL E SME	CANINDE 15/10/2009 a 15/10/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SEDUC	CANINDE 20/10/2009 a 20/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS E SME	CANINDE 22/10/2009 a 22/10/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO	CANINDE 27/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL E SME	CANINDE 30/10/2009 a 30/10/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO ESCOLA ATIVA	CANINDE 01/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	CANINDE 07/10/2009 a 09/10/2009	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC E ESCOLAS	CANINDE 14/10/2009 a 14/10/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	CANINDE 22/10/2009 a 22/10/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 ACOMPANHAR FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE PLANEJAMENTO AÇÕES DO PAIC	CANINDE 26/10/2009 a 26/10/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO	CANINDE 29/10/2009 a 30/10/2009	GUARAMIRANGA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PAR	CANINDE 06/10/2009 a 06/10/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PAR - CONSTRUÇÃO ESCOLA	CANINDE 08/10/2009 a 08/10/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PAR	CANINDE 13/10/2009 a 13/10/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PAR	CANINDE 14/10/2009 a 14/10/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PAR	CANINDE 19/10/2009 a 19/10/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO GESTÃO	CANINDE 29/10/2009 a 30/10/2009	GUARAMIRANGA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PEDAGÓGICA COM DIRETORES	CANINDE 08/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO CONTINUADA INDIGENA	CANINDE 23/10/2009 a 24/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO	ITATIRA 13/10/2009 a 15/10/2009	SANTA QUITERIA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PROFUNCIARIO	CANINDE 07/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SUPERVISORES/SEDOC	CANINDE 26/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR E ASSESSORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS	CANINDE 02/10/2009 a 02/10/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAR JUNTO A SEDUC O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CREDE	CANINDE 05/10/2009 a 07/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA RESOLVER PENDENCIAS DA LOTAÇÃO	CANINDE 12/10/2009 a 13/10/2009	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA RESOLVER PENDENCIAS DA LOTAÇÃO	CANINDE 15/10/2009 a 15/10/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA RESOLVER PENDENCIAS DA LOTAÇÃO	CANINDE 20/10/2009 a 20/10/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAR JUNTO A SEDUC O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CREDE	CANINDE 26/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO E FORMAÇÃO DO PAIC	CANINDE 07/10/2009 a 09/10/2009	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K043 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO OLIMPIADA DE LINGUA PORTUGUESA	CANINDE 22/10/2009 a 24/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO	CANINDE 08/10/2009 a 09/10/2009	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTOS AS ESCOLAS, VER RELATORIOS E OUTROS	CANINDE 13/10/2009 a 13/10/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITA E ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS	CANINDE 15/10/2009 a 15/10/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - VISITA AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E SEDUC. ENTREGAR RELATÓRIOS	CANINDE 19/10/2009 a 19/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES.	CANINDE 21/10/2009 a 22/10/2009	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAS AS ESCOLAS PARA VERIFICAR SE TODAS ESTÃO COM OS DOCUMENTOS EM DIA	CANINDE 27/10/2009 a 27/10/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	2.913,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 01 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1189/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR A EEM EDITE ALCANTARA MOTA	CANINDE 09/10/2009 a 10/10/2009	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - TREINAMENTO PARA AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS	CANINDE 14/10/2009 a 16/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MENSAL DA SUPERINTENDENCIA	CANINDE 20/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS	CANINDE 27/10/2009 a 28/10/2009	SANTA QUIITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
TOTAL:				608,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1193/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/09/2009 a 26/09/2009	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1194/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 26/09/2009 a 28/09/2009	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1195/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/09/2009 a 26/09/2009	JARDIM 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1196/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 26/09/2009 a 28/09/2009	RUSSAS 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1197/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 18/09/2009 a 19/09/2009	BOA VIAGEM 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1198/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/09/2009 a 26/09/2009	CAMOCIM 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1199/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 11/10/2009 a 16/10/2009	SOBRAL 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1200/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 08/10/2009 a 10/10/2009	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1201/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 23/09/2009 a 25/09/2009	RERIUTABA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1202/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 22/09/2009 a 23/09/2009	CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1211/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS GRACAS DUARTE MENEZES DE CASTRO 22100102997916/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - dos conselhos escolares	FORTALEZA 10/09/2009 a 11/09/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO MASCARENHAS 22100107465416/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - dos conselhos escolares	FORTALEZA 10/09/2009 a 11/09/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA 22100103283410/K044 VISITAR ESCOLAS - supervisionar o serviço de alienação da EEFP FRANCISCA DE CASTRO MESQUITA	FORTALEZA 10/09/2009 a 10/09/2009	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	231,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1213/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL DE SA AGUIAR 22100116077712/K044 PARTICIPAR DE TREINAMENTO – TREINAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CHECAGEM DE DADOS DO CAEDE/UFJF – 13 CICLO DO SPAECE/ALFA	TIANGUA 23/09/2009 a 24/09/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
HILBRATINA FRANCA ALBUQUERQUE MOITA 22100107563612/K044 PARTICIPAR DE TREINAMENTO – TREINAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CHECAGEM DE DADOS DO CAEDE/UFJF – 13 CICLO DO SPAECE/ALFA	TIANGUA 23/09/2009 a 24/09/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	53,80	80,70
			TOTAL:	166,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1214/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SONIA KATIA CAVALCANTE DE EVARISTO 22100107753519/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - do III ciclo de debates sobre Inclusão do Surdo na Escola	FORTALEZA 23/09/2009 a 25/09/2009	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1225/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 24/09/2009 a 24/09/2009	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1226/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 01/10/2009 a 04/10/2009	JUAZEIRO DONORTE 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
			TOTAL:	188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1227/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 24/09/2009 a 25/09/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1228/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 28/09/2009 a 29/09/2009	CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1229/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 28/09/2009 a 30/09/2009	TIANGUA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1234/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 28/09/2009 a 02/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1236/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 29/09/2009 a 29/09/2009	ITAPIOCA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1250/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K043 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 28/09/2009 a 02/10/2009	ITAPIOCA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARIA LASTENIA GONCALVES DA SILVA 22100102786214/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 28/09/2009 a 02/10/2009	ITAPIOCA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DAS 1 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 28/09/2009 a 02/10/2009	ITAPIOCA 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
TOTAL:				816,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1251/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIÃO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM TODOS OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO DA SECRETARIA	BREJO SANTO 17/09/2009 a 19/09/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	67,63	169,08
			TOTAL:	169,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1252/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LOURDIMAR DE LUCENA 2210010726741X/K044 PARTICIPAR DE REUNIÃO - PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TEM COMO OBJETIVO DE APRESENTAR O PERFIL E OS PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS NA PESQUISA REALIZADO PELO BID	PENAFORTE 27/08/2009 a 29/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
TANIA MARIA GRANGEIRO CONCALVES 22100112331312/K044 PARTICIPAR DE REUNIÃO - PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO DE APRESENTAR O PERFIL E OS PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS NA PESQUISA REALIZADO PELO BID	BREJO SANTO 27/08/2009 a 29/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	67,63	169,08
			TOTAL:	311,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1253/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA CELIA SANTANA 2210011216551X/K043 PARTICIPAR DE REUNIÃO - PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	BREJO SANTO 02/09/2009 a 04/09/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
			TOTAL:	142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 02 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1262/2009 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 05/10/2009 a 09/10/2009	CRATEUS 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
			TOTAL:	242,10

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 05 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1264/2009 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MARCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO	FORTALEZA 05/10/2009 a 08/10/2009	IGUATU 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 05 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1268/2009 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO	FORTALEZA 05/10/2009 a 07/10/2009	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 05 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº08643108 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 05.10.09, 16.09.09, 21.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MEDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130902319 22100109440917	Alyson Soares Benevides Maria Das Gracias Moura Albuquerque	2553747390 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	03/10/2009 A 02/11/2009	393,96
98200130902211 22100100896012	Gleiciane Balbino Lopes Rita de Cassia Pinto de Andrade	97049239372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	04/10/2009 A 02/12/2009	1246,82
98200130916913 22100109071210	Jose Edimar Fernandes Salgueiro Maria Jose Pereira	154958336 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	35	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	01/10/2009 A 24/11/2009	137,89
98200130796314 999	Patricia Rocha de Oliveira	43027849387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	Justificativa: Ausência de profissional	02/10/2009 A 31/12/2009	455,15
98200115526718 22100103577112	Rosangela Silva Mesquita Maria Zilma Alves	49659251300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	17/09/2009 A 31/10/2009	1246,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.480,64

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº08643118 - 8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29.05.09, 20.03.09, 26.06.09, 01.07.09, 14.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: Médio		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO						
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal		
98200130744411	Angela Maria Teixeira Silva	1802109390	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	19/09/2009 a 18/10/2009	311,71		
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****										
98200114262318	Auricelia Alves dos Santos	44899289391	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	342,88		
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****										
98200115857919	Elza Queiroz de Sousa	12222640482	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	19/09/2009 a 18/10/2009	311,71		
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****										
98200130389514	Nubia Braga Fortunato	36732974300	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	16/09/2009 a 15/10/2009	374,05		
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****										
98200116931217	Patrícia Alino de Oliveira	88685888387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/10/2009 a 31/10/2009	62,34		
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****										
98200130755219	Paulo Mateus Sousa Pinheiro	2191287310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	175	4,7911	25/09/2009 a 24/10/2009	838,44		
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200130691318	Raimaria Martins Freire	91997046334	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	374,05		
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****										
98200116941514	Savio de Oliveira Santos	97004626334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/10/2009 a 30/10/2009	623,41		
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
98200115707518	Suianny Mary Passos Bruno	63793679349	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/10/2009 a 30/10/2009	467,56		
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****										
98200130840313	Suzane Araujo de Almeida	2102120392	PROF CTPD PEDAG	M	120	3,9396	29/09/2009 a 27/11/2009	472,75		
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****										
9820011694551X	Telma da Silva Vieira	88709000372	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	03/10/2009 a 01/11/2009	155,85		
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****										
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.334,75							

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08297941-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. BRUNILO JACÓ - CNPJ: 01.730.900/0031-72- REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **MVM - MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$836,00 (Oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas, CONTRATANTE e Francisco Moreira de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabel Franklin de Souza Maia, 02 - Adriana Maria Moura Florencio. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08561574-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO – CNPJ: 01.730.900/0003-19 – GUARAMIRANGA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.918,40 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Michelly Batista Gonzaga, 02 – Mário Lucio Xavier de Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09092714-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA – CNPJ: 00.485.705/0007-31 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,. VALOR GLOBAL: R\$3.102,00 (Três mil, cento e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº8010/2009. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Vieira Silva, 02 – Maria Eunice Carvalho. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09092736-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DELMIRO GOUVEIA – CNPJ: 00.273.846/0006-76 – IPU/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.015,20 (Dois mil, quinze reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Cacilda Costa Camilo Neta, CONTRATANTE e João Batista Dias de Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nadson Rocha Aguiar, 02 – Cesario Alves Bezerra. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09092738-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DELMIRO GOUVEIA – CNPJ: 00.273.846/0006-76 – IPU/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.068,00 (Dois mil, sessenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cacilda Costa Camilo Neta, CONTRATANTE e João Batista Dias de Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nadson Rocha Aguiar, 02 – Antonia Patrícia F. Martins. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09092747-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA – CNPJ: 00.485.705/0007-31 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,. VALOR GLOBAL: R\$15.422,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº8928/2009. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Vieira Silva, 02 – Francisca Ferreira Félix. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094451-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 13, 14, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.321,86 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e Marcos Antonio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Conceição de Maria Pinto Sousa Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094451-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GLAUCO MOURA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$781,35 (Setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e José Glauco Moura, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Conceição de Maria Pinto Sousa Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094451-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANDRE MÁRIO MAIA COSTA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,07,11,12,15,16,17,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.665,71 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e Fernando Antonio Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Conceição de Maria Pinto Sousa Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094451-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GILDÊNIO RODRIGUES DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,08,09,19, e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.021,48 (Hum mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e Gildênio Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Conceição de Maria Pinto Sousa Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094453-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANDRE MÁRIO MAIA COSTA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.007,65 (Dois mil e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e Fernando Antonio Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Adriano Marcos Maia Regis. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094453-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GLAUCO MOURA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$606,00 (Seiscentos e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e José Glauco Moura, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Adriano Marcos Maia Regis. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094453-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,13,14,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.031,17 (Hum mil e trinta e um reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e Marcos Antonio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Adriano Marcos Maia Regis. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09094453-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CNPJ: 00.126.592/0036-12 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GILDÊNIO**

RODRIGUES DE MELO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,08,09,19, e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$799,18 (Setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira, CONTRATANTE e Gildênio Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Everaldo Pereira Lima, 02 – Adriano Marcos Maia Regis. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09095814-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.273.843/0029-62 – MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **L. C. CARNEIRO FROTA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender aos alunos do Ensino Fundamental num período de 100 (cem) dias referente aos 6º,7º,8º,9º e 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.947,80 (Hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano, CONTRATANTE e Luis Carlos Carneiro Frota, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Eduardo Araújo Lima, 02 – Venância Aguiar Silva de Paulo. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09095814-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.273.843/0029-62 – MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender aos alunos do Ensino Fundamental num período de 100 (cem) dias referente aos 6º,7º,8º,9º e 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,08,11 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$478,39 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano, CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Eduardo Araújo Lima, 02 – Venância Aguiar Silva de Paulo. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09195533-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA – CNPJ: 01.607.455/0002-13–AURORA/CE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Ensino Médio, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.978,00 (Dez mil, novecentos e setenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar Nº21290/07, NE Nº9096/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares, CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ivanilde Barbosa Leite, 02 – Josefa Edileina Saraiva Fernandes. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09283112-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,05,07,09,10,11,12,13,15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.284,40 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº7544/2009. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Marly Alves Bezerra Anchieta, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fatima Maria C. de Souza, 02 – Ana Maria da Conceição Sousa. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09283112-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO – CNPJ: 00.118.783/0062-24 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D L NUNES - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 06, 08, 14, 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.754,60 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº15641/2008. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Marly Alves Bezerra Anchieta, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fatima Maria C. de Souza, 02 – Ana Maria da Conceição Sousa. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09401048-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AFONSO – CNPJ: 00.118.783/0042-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.807,00 (Onze mil, oitocentos e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marluce Aragão Abreu Vasconcelos, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco de Assis de Vasconcelos, 02 – Tereza Maria Maranhão. Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09401052-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AFONSO – CNPJ: 00.118.783/0042-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.112,55 (Três mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marluce Aragão Abreu Vasconcelos, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco de Assis de Vasconcelos, 02 – Tereza Maria Maranhão. Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09453639-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,08,09,12,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.274,50 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Batista Carneiro, 02 – Lúcia de Fatima Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09453639-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE**

SOUSA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.550,10 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Batista Carneiro, 02 – Lúcia de Fatima Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09453639-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL FJR VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$69,00 (Sessenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Batista Carneiro, 02 – Lúcia de Fatima Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09457974-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER – CNPJ: 01.653.170/0006-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.708,00 (Quatro mil, setecentos e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Maria Pereira, CONTRATANTE e José Ferreira Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabrício Ramos Nascimento, 02 – Maria de Fátima Xavier. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09457976-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALEXANDRE – CNPJ: 01.653170/0013-71 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o

fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.149,06 (Treze mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdísio Faria Lima, 02 – Maria da Conceição Pacheco. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09458311-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 01.653.170/0004-80 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**,. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$38.594,15 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº7344/2008. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: João Carlos Lima Soares, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenora Nunes Coutinho, 02 – Maria de Lourdes Pereira Alves. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09458315-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 01.653.170/0004-80 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**,. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$519,92 (Quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº7344/2008. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: João Carlos Lima Soares, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenora Nunes Coutinho, 02 – Maria de Lourdes Pereira Alves. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 011/2009

PROCESSO Nº08612099 - 9/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóveis** para o funcionamento da Escola EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, com endereço à Av. Senador Fernandes

Távora, 1936 e Av. Audízio Pinheiro nº640, ambos no Bairro Henrique Jorge. Objetivando a locação dos imóveis qualificados acima, para utilização dos mesmos com o funcionamento da Escola EEFM Professor Paulo Freire, onde são atendidos 1.486 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis alunos), nos três turnos: manhã, tarde e noite, para beneficiar demanda da Comunidade Henrique Jorge, haja a vista trata-se dos únicos imóveis com as condições propícias ao funcionamento da Unidade Escolar, comentada, e ainda, tendo em vista o fato de que nos mencionados imóveis essa Escola vem funcionando desde 2002. Quanto ao preço, este se apresenta vantajoso à Administração, pelo que se infere da leitura do laudo do DER indicando o valor da locação como de mercado. JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. VALOR GLOBAL: R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso X, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC** (CNPJ 33.521.384/0001-19), apresentação Regional no Ceará, com endereço: Av. Francisco Sá, 1874 - Fortaleza – CE. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA SEDUC.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 043/2009

PROCESSO Nº08640358-3/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóvel** para atender ao funcionamento de um anexo de seção do almoxarifado da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde ficará guardado temporariamente, 1.000.000 (hum milhão) de livros do Projeto Primeiro Aprender e materiais inservíveis ou em desuso das 700 escolas estaduais conforme CI nº132/2009 - CELOG. O imóvel localiza-se na rua Valdir Dantas, nº440 A, bairro: Messejana, Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, conforme documentação anexada aos autos, objetivando a locação do imóvel do qual é detentor da posse, conforme escritura Pública anexa aos autos, com o fim de aguardar temporariamente, 1.000.000 (hum milhão) de livros do Projeto Primeiro Aprender e materiais inservíveis ou desuso das 700 escolas estaduais conforme CI nº132/2009 - CELOG. A razão da escolha do imóvel, deve-se ao fato de o mesmo possuir espaço suficiente para armazenar o grande volume de livros e materiais inservíveis e proximidade da SEDUC. Quanto ao Preço: Este tem respaldo no Laudo Avaliativo da SEXEC- ENGENHARIA, mostrando-se assim, exequível à Administração. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.400.20679.22.33903600.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário Adjunto da SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação do Estado do Ceará.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 044/2009

PROCESSO Nº09140579-3/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóvel** para atender a EEFM- Santo Amaro, localizada à Rua Nova Conquista, nº871, Bairro: Parque Santo Amaro, Fortaleza/CE, funcionando com 1.506 (Um mil quinhentos e seis alunos), distribuídos em três turnos: manhã, tarde e noite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, objetivando a locação do imóvel localizado à Rua Nova Conquista, nº871, Bairro: Parque Santo Amaro, Fortaleza/CE por atender as condições necessárias para funcionamento de uma escola, devido à sua localização, dimensão e edificação, com o preço do aluguel de acordo com o valor de mercado conforme Laudo Avaliativo do DER, tudo nos termos da documentação anexadas aos autos. Objetivando a locação do imóvel do qual detém a posse (conforme certidão da matrícula nº70068-Ação de Usucapião do 3º ofício de Registro de imóvel anexo), localizado à Rua Nova Conquista, 871 Bairro Parque Santo Amaro, Fortaleza-Ceará, com o fim de dar continuidade as atividades curriculares da EEFM Santo Amaro. A razão da escolha do imóvel, segundo justificativa do Projeto Básico, "não há outro prédio na região que atende as condições necessárias para funcionamento de uma escola, e tendo em vista, que o mencionado prédio já funciona

como nossa unidade escolar desde o ano de 1998. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4953.22200008.12.361.041.20549.01.33903600.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **REGINALDO BANDEIRA GIRÃO NOBRE**, RG nº98002398835 - SSP/CE e inscrição no CPF nº073.868.693-04. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°063/2009/PROC. 09265701-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade complementar o **recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº170/2009, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2009. VALOR: Para atender o objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará ao Município o valor de R\$212.694,88 (duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), arcando a Prefeitura a título de contrapartida com o valor de R\$17.245,53 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$229.940,41 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13297 22200008.12.361.058.20754.04.33403900.50.2 4799 22200008.12.362.058.20756.04.33403900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°010/2009/ PROC. 08200986-4

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº071/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, HELLOSMAN S. DE LACERDA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°023/2009/ PROC. 09259119 - 1

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, doravante denominada simplesmente CEDENTE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ ADAILTON MACÊDO, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cessão de 200 (duzentas) mesas escolares** com tombamento de nº582701 a 582900 e 200 (duzentas) cadeiras escolares com tombamento de nº582101 a 582200, 582901 a 583000, atualmente utilizados pela EEF Antônio Marques de Abreu a serem cedidos à Prefeitura Municipal de Aurora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade do art.17, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente CESSÃO DE USO, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, se do interesse das partes, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, JOSÉ ADAILTON MACÊDO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA PROCESSO N°08643120 - 0 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.372,98 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130933214 999	Ana Cristina Gomes da Silva	73386936334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	02/09/2009 A 31/12/2009	455,15

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130932714 999	Luis Carlos Ribeiro Alves	1678928356 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	170	4,7911	01/10/2009 A 31/12/2009	814,49
98200130932811 999	Maria Luzirene dos Santos	2752198361 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	105	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	503,07
9820013093301X 999	Monalle Ramos Benevides	1399735322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	55	4,7911	15/09/2009 A 31/12/2009	263,51
98200130932919	Rafael Feitosa da Silva	1970034351 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	85	3,9396	03/09/2009 A 01/11/2009	334,87
2210011917851X	Jose Raimundo Sousa Silva	ARTIGO 4						
98200130933117	Romenia Mara Viana Alves	2742208305 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	185	3,9396	17/09/2009 A 16/10/2009	728,83
22100112030916	Maria Ocirene Angelim Chaves	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.099,92					

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº051/2009
PROCESSO Nº09096398 - 9**

CONTRATO Nº034/2008 - SEDUC OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM CORONEL APOLIANO - NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE EMPRESA COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº034/2008 - SEDUC** firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM CORONEL APOLIANO - NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE, Conforme solicitação da COENE. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº53/2009
PROCESSO Nº09096410 - 1**

CONTRATO Nº035/2008 - SEDUC OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA DO COLÉGIO EEFM SÃO JOSÉ, EM GRANJA - CE EMPRESA COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº035/2008 - SEDUC** firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA DO COLÉGIO EEFM SÃO JOSÉ, EM GRANJA - CE, Conforme solicitação da COENE. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº076/2009
PROCESSO Nº09096410 - 1**

CONTRATO Nº035/2008 - SEDUC OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA DO COLÉGIO EEFM SÃO JOSÉ, EM GRANJA - CE EMPRESA COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº035/2008 - SEDUC** firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA DO COLÉGIO EEFM SÃO JOSÉ, EM GRANJA - CE, Conforme solicitação da COENE. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº077/2009
PROCESSO Nº09096398 - 9**

CONTRATO Nº034/2008 - SEDUC OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM CORONEL APOLIANO - NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE EMPRESA COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº034/2008 - SEDUC** firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM CORONEL APOLIANO - NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE, Conforme solicitação da COENE. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE REINÍCIO Nº052/2009
PROCESSO Nº090963898 - 9**

CONTRATO Nº034/2008 OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM CORONEL APOLIANO - NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE. EMPRESA COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº034/2008 - SEDUC** firmado com SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM CORONEL APOLIANO - NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE, conforme solicitação da COENE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - Empresa.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - Nº364/2009
PROCESSO Nº09478532 - 5**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº186/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CAD CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa CAD CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE VI, MUNICIPIO DE TAUÁ/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº186/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.586.885,11 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, -

Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, CAD CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº365/2009

PROCESSO Nº09478520 - 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº365/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº190/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Autorizamos a empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES**, LOTE V, MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº190/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.689.430,79 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇOS - Nº366/2009

PROCESSO Nº09478588 - 0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº188/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES**, LOTE NºVIII, MUNICIPIO DE BEBERIBE/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº188/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.849.391,79 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº371/2009

PROCESSO Nº09478244 - 0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº176/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CAPTOR ENGENHARIA LTDA. Autorizamos a empresa **CAPTOR ENGENHARIA LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES**, LOTE VI, MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº176/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.326.062,86 (Cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão -

Coordenador da COENE, - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, CAPTOR ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº372/2009

PROCESSO Nº09478242 - 3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº174/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Autorizamos a empresa **L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES**, LOTE IV, MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº174/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.973.046,85 (Cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº378/2009

PROCESSO Nº09478586 - 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº175/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: MARFA ENGENHARIA LTDA. Autorizamos a empresa **MARFA ENGENHARIA LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES**, LOTE V, MUNICIPIO DE MASSAPÊ/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº175/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.677.705,33 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, MARFA ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº379/2009

PROCESSO Nº09478518 - 0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº189/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. Autorizamos a empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES**, LOTE IX, MUNICIPIO DE ICÓ/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº189/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.842.540,02 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **